



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 049

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	Capa
TAQUIGRAFIA	0455
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0489
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0490

SECRETARIA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.664, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia promulga o Inciso V do art. 1º da Lei nº 4.664, de 28 de novembro de 2019, que "Dá nova redação aos artigos 4º e 7º da Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências"

"Art. 1º.....
.....

V - 1 (um) representante da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, 1 (um) representante da Ação Ecológica Guaporé - Ecoporé e 1 (um) representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia (FETAGRO)".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de março de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 4.715, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Prioriza a instalação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica na lâmina d'água dos reservatórios de centrais hidrelétricas em rios estaduais e dá outras providências no âmbito do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A superfície dos reservatórios das centrais hidrelétricas em rios estaduais fica destinada, prioritária e preferencialmente, à instalação de painéis fotovoltaicos para a geração híbrida de energia elétrica.

Art. 2º Ouvida a sociedade por meio de audiências públicas, o Governo do Estado estabelecerá metas percentuais e bienais para o aproveitamento do potencial fotovoltaico nas superfícies dos reservatórios, devendo a totalidade desse potencial ser aproveitada no prazo máximo de 12 (doze) anos.

Art. 3º O injustificado não cumprimento de meta ensejará que o Estado promova certame para a concessão da exploração do potencial fotovoltaico, com aproveitamento da infraestrutura de distribuição da central hidrelétrica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de março de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

LEI Nº 4.716, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta o Programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º As empresas que participam do Programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia deverão seguir as normativas previstas na presente Lei, sob pena de sanção.

Art. 2º Para as contratações previstas na Lei nº 10.097, de 2000, as empresas no Estado de Rondônia deverão dar prioridade aos alunos com as seguintes necessidades:

- I - serem alunos de baixa renda;
- II - possuírem um rendimento escolar mediano ou baixo;
- III - que já participem de algum programa de compensação social; e
- IV - que pratiquem "bicos" para auxiliar no sustento da família;

Art. 3º As empresas deverão auxiliar o Jovem Aprendiz a melhorar as condições socioeconômicas de sua família, para que o aluno possa focar nos Estudos.

Art. 4º Nas oportunidades que couber, a empresa deverá fornecer ou permitir ao Jovem Aprendiz a participar de cursos técnicos profissionalizantes.

Art. 5º O aluno deve aumentar seu rendimento acadêmico para um nível adequado para que possa obter a média necessária para receber a aprovação em todas as disciplinas cursadas no primeiro ano da contratação, sob pena de ter o contrato de aprendizagem extinto.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de março de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 4.717, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a autonomia da gestante para escolher a via de parto e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei

Art. 1º A mulher grávida tem direito a escolha da via de parto tendo que ser acatado o seu desejo, quando oportunamente manifestado.

§ 1º Se a escolha da mulher grávida for pelo parto por cesariana, esta só será efetivada a partir da 40ª (quadragésima) semana de gestação, ou se a mulher entrar no pródromos do parto, o que ocorrer primeiro.

§ 2º Para atendimento do disposto no *caput* as mulheres grávidas deverão ser atendidas no primeiro trimestre de gravidez por equipe multidisciplinar composta por Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro e Médico que, individualmente esclarecerão de maneira ampla sobre os partos, vaginal e cesariana, seus riscos e benefícios e também sobre o direito da mulher de autonomamente escolher a via de parto pretendida.

§ 3º Seja a escolha da mulher grávida pelo parto vaginal ou pelo parto por cesariana, a presença de um acompanhante de sua escolha será garantida, bem como o contato pele a pele imediatamente após o parto e o aleitamento na primeira hora.

§ 4º Se a escolha da mulher grávida for pelo parto por cesariana a qualquer momento poderá reavaliar sua escolha sendo terminantemente vedada qualquer forma de coerção ou discriminação.

§ 5º Em qualquer das escolhas a mulher grávida, e/ou, seu representante legal, deve externar e confirmar o seu desejo em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, devendo conter todas as informações necessárias, em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento, para o mais completo esclarecimento sobre as informações prestadas oralmente e explicações sobre os princípios, as vantagens e as desvantagens da via de parto escolhida por ela.

Art. 2º O médico poderá alegar objeção de consciência ou discordar da escolha pela via de parto feita pela mulher grávida, ficando neste caso, obrigado a registrar sua discordância no prontuário, manifestada assim que tomar ciência da opção feita pela mulher grávida.

§ 1º No caso da recusa do médico o estabelecimento de saúde fica obrigado a providenciar outro profissional para realizar o atendimento escolhido.

§ 2º No caso do não atendimento da escolha da mulher grávida não ser considerada pelo médico, este ficará obrigado a registrar os motivos em prontuário.

Art. 3º Se a escolha da mulher grávida for pelo parto vaginal, proporcionando condições clínicas para tanto, do mesmo modo deve ser acatada em sua autonomia e, além da garantia da assistência da equipe multiprofissional durante o parto, a gestante pode solicitar alívio da dor por meio farmacológico ou não farmacológico (analgesia).

§ 1º Surgindo durante o trabalho de parto, impedimentos ou complicações que inviabilizem o atendimento e a realização do desejo da gestante pelo parto vaginal, caberá à equipe multiprofissional proceder aos esclarecimentos necessários que serão lavrados em prontuário.

§ 2º Por vias de parto temos:

I - Parto normal (ou vaginal): método mais natural e seguro tanto para a mãe quanto para o bebê, é também o mais indicado para qualquer gravidez que não apresente complicações;

II - Parto a fórceps ou vácuo extrator: uso de instrumental específico ao final do período expulsivo para ajudar na saída do bebê;

III - Parto Leboyer: parto que busca atenuar o máximo possível a diferença entre o útero da mãe e o ambiente externo e requer baixa luminosidade e pouco som na sala, para não incomodar o bebê;

IV - Parto de cócoras: requer que o bebê esteja na posição cefálica, e gravidez sem complicações. Diverge do parto normal pela posição, onde a parturiente fica de cócoras em vez de permanecer deitada;

V - Parto na água: aquele realizado na banheira esterilizada com água aquecida onde se busca dar o mesmo ambiente em que o bebê se encontra no útero, ou seja, cercado de líquido, mas que requer que seja conduzido por profissionais habilitados.

VI - Parto natural: é o parto vaginal feito sem intervenções como analgesia, rompimento artificial da bolsa e episiotomia; e

VII - Parto cesariano: cirurgia abdominal em que o médico faz uma incisão no abdome em sete camadas, e na parte inferior do útero, para retirar o bebê da barriga da mãe podendo ser:

a) Cesárea eletiva, aquela programada com indicação médica.

b) Cesárea a pedido, aquela programada, durante o pré-natal, em situações onde não há indicação médica.

c) Cesárea de emergência, aquela realizada quando se observa algum quadro clínico materno ou fetal que a justifique, durante o trabalho de parto ou fora dele, portanto com indicação médica.

Art. 4º Em qualquer circunstância deverá ser oferecido aconselhamento sobre métodos contraceptivos e caso a mulher deseje, serão disponibilizados DIU ou IMPLANON antes da alta hospitalar.

Art. 5º Nas unidades básicas de saúde, nas maternidades, nos hospitais que exercem a maternidade e nas instituições afins, será fixado informativo com os seguintes comunicados: "A gestante TEM DIREITO de optar pela via de parto. Fale com seu médico".

Parágrafo único. As equipes de atendimento à mulher grávida deverão ser capacitadas para garantir a escolha autônoma das mulheres a respeito da via de parto.

Art. 6º Os dispêndios decorrentes do cumprimento dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias competentes, suplementadas se necessário.

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de março de 2020.

Deputado LAERTE GOMES

Presidente – ALE/RO

TAQUIGRAFIA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 10 de março de 2020)

Presidência do Sr.

Aécio da TV - Deputado

Secretariado pelos Srs.

Ismael Crispin - 1º Secretário

Lazinho da Fetagro - Deputado

Cirone Deiró - Deputado

Alex Redano - Deputado

(Às 15 horas e 1 minuto é aberta a sessão)

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a ata, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Eu quero aqui registrar a presença do Senhor Adilson de Oliveira Silva, perito do Mecanismo, representando o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Rondônia. Seja bem-vindo. Fique à vontade.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 025/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL", no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2020."

02 – Mensagem nº 026/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender à despesa corrente, da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão

da Sefin - RS - SEFIN", até o valor de R\$ 72.815.556,25 (setenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2020.

03 – Mensagem nº 027/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui o Programa de Educação Fiscal do Estado de Rondônia - PEF/RO e revoga a Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011."

04 – Mensagem nº 028/2020 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa à Mensagem nº 027/2020 que "Institui o Programa de Educação Fiscal do Estado de Rondônia - PEF/RO e revoga a Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011".

05 - Ofícios nºs 6554, 6583, 6585, 6586, 6587, 6588, 6589, 6590, 6592, 6593, 6595, 6603, 6608, 6578, 6577, 6591, 6667, 6666, 6661, 6660, 6659, 6657, 6656, 6655, 6653, 6652, 6651, 6650, 6537, 6347, 6346, 6343, 6559, 6560, 6551, 6552, 6553, 6556, 6566, 6568, 6573, 6567, 6569/2019 e 129, 124, 212, 267/2020– DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1357, 1369, 1363, 1361, 1342, 1345, 1350, 1374, 1373, 1311, 1346, 1040, 1343, 1367, 1377, 1375, 1364, 1362, 1359, 1340, 1347, 1382, 1368, 1353, 1352, 1351, 1349, 1370, 1381, 1313, 1314, 1312, 1355, 1354, 1365, 1360, 1358, 1356, 1344, 1372, 1366, 1348, 1371, 1478, 525, 1376, 1341/2019 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

06 – Ofícios nºs 6609, 6597/2019 – DITELIR, encaminhando respostas às Indicações Parlamentares nºs 1146, 1198/2019 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

07 – Ofícios nºs 6423, 6545, 6548, 6572, 6605/2019 e 127, 432, 431/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1300, 1388, 1379, 1378, 584, 579, 101, 003/2019 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

08 – Ofícios nºs 6345, 6391, 6570, 6594/2019 e 130/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1274, 1248, 1320, 013, 1210/2019 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

09 – Ofícios nºs 6365/2019 e 131/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1284, 1211/2019 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

10 - Ofícios nºs 6387, 6611/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1256, 1322/2019 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

11 – Ofícios nºs 6604, 6533/2019 e 126/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 549, 1383, 550/2019 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

12 – Ofícios nºs 6731, 6736, 6735, 6734, 6733, 6732, 6730, 6729, 6728, 6727, 6719, 6718, 6716, 6715, 6714, 6713, 6712, 6707, 6704, 6703, 6701, 6698, 6717, 6721, 6722, 6723, 6737, 6724, 6726, 6720, 6738, 6740, 6741, 6742, 6691, 6693, 6694, 6697, 6696, 6739/2019 e 021, 023, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 048, 046, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 064, 063, 062, 061, 060, 059, 058, 032, 213/2020– DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1450, 1426, 1429, 1446, 1451, 1469, 1453, 1452, 1449, 1448, 1470, 1455, 1465, 1466, 1456, 1435, 1436, 1437, 1438, 1463, 1443, 1434, 1464, 1471, 1472, 1473, 1425, 1474, 1447, 1468, 1424, 1442, 1431, 1430, 1458, 1460, 1459, 1467, 1457, 1423, 1461, 1444, 1422, 1419, 1408, 1409, 1476, 1475, 1420, 1417, 1418, 1416, 1405, 1439, 1406, 1407, 1415, 1454, 1440, 1441, 1428, 1432, 1413, 1414, 1412, 1411, 1410,

1433, 1427, 1421, 1462/2019 de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

13 – Ofícios nºs 6692/2019 e 266/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1401, 721/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

14 – Ofícios nºs 6580/2019 e 270/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1480, 1399/2019 de autoria do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia.

15 – Ofício nº 126062/2019 – DNIT, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 239/2019 de autoria da Senhora Deputada Cássia Muleta.

16 - Ofício nº 428/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 224/2019 de autoria da Senhora Deputada Cássia Muleta.

17 – Memorando nº 090/2020 – Deputado CB Jhony Paixão, encaminhando denúncia sobre a precariedade da estrutura da Ponte Alta sobre o Rio Jamari, na BR 364, no Município de Itapuã do Oeste.

18 – Ofício nº 086/2020 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Lido o Expediente recebido. Passamos agora às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de 5 minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Anderson Pereira. Com a palavra.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, uma boa tarde aos nobres parlamentares, a todos os funcionários desta Casa, servidores e todos os que compõem esta Galeria. Queria falar aqui hoje de dois assuntos de forma bem rápida nesses 5 minutos. Um deles em relação à questão da educação nossa. Eu estive fazendo fiscalização da escola João Bento e encontrei a escola interditada pelos Bombeiros. Da mesma forma, a escola Duque de Caxias. A questão é: as adequações que o Bombeiro solicitou e apontou para a SEDUC, houve uma demora na liberação desse recurso, o que resultou num prejuízo para o início das aulas. Então, na escola João Bento há uma previsão, caso o Bombeiro libere o que está sendo feito - as adequações - para o dia 9/3. Mas não é certeza, é uma previsão. E na escola Duque de Caxias, para 16/03 ainda, que também é uma previsão. E que se o Bombeiro não aprovar as adequações que estão sendo feitas, continuará interditada. Então, o que a gente quer citar com essa situação? Essas adequações são antigas. Já foram feitas uma vez. Foi feito errado. Não seguiram o que o Bombeiro colocou ali na notificação, na inspeção, e acabou fazendo da forma errada. Interditou. E depois que interditou, no final do ano, houve a demora na liberação do recurso. Então, eu vejo isso como uma preocupação. Peço à Secretaria de Educação – o Secretário Suamy -, que tenha uma atenção maior, e, em especial, principalmente nessas questões que envolvem ali o combate a incêndio, o risco para aqueles jovens. E vários pais vêm procurando a gente, reclamando, amigos, porque há previsão de iniciar a aula, mas não se tem certeza. Então, a gente tem de estar atento a isto: a adequar e agilizar esse processo para que nossos alunos não sejam prejudicados, que já estão prejudicados. A

concorrência no ENEM, ela é grande. E se o aluno perdeu o tempo de estudo - o ENEM tem data -, acaba atrasando toda a vida acadêmica desse aluno. Então, a gente pede à Secretaria de Educação que tenha mais atenção e mais responsabilidade também nesse processo nas escolas. E, se fizer inspeção em outras escolas, pode acontecer o mesmo. Então, façam um planejamento, se organizem. Se precisar de apoio parlamentar com emendas, o Deputado Aécio é um Deputado que ajuda a Educação, a gente também tem ajudado. Existe o percentual das emendas, que é direcionado para a área da educação e saúde, que precisa ir. É só acionar também a Assembleia, que a Assembleia tem ajudado, tem sido parceira da educação do nosso Estado e também do nosso Município.

Outro assunto que eu quero colocar aqui é a situação do realinhamento das categorias. Se discute, hoje, da categoria da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, categoria do Detran, categoria da Saúde e várias categorias têm discutido os seus realinhamentos com o Governo do Estado. E o Governo deu uma abertura para se discutir juntamente com o gestor, e eu vejo alguns gestores de pasta defendendo esses realinhamentos, dentro de um enxugamento que essas Secretarias estão fazendo. A exemplo disso, a SEJUS fez isso, ainda no final do ano passado. Foi feito um acordo judicial que está se discutindo judicialmente esse acordo desse realinhamento. E as outras categorias também estão discutindo.

Eu vou me ater aqui à questão da segurança pública, aqui do Estado. A gente tem o Estado de Minas Gerais, que deu um exemplo para solucionar qualquer conflito. Hoje a gente vê nitidamente um conflito que é gerado por conta de questões de classe: "ah, um ganha uma coisa, outro ganha outra, outro ganha mais do que isso". E a segurança pública - me atendo a ela aqui nesse aspecto - ela é uma engrenagem. Se ela é uma engrenagem, o policial militar tem a sua função como a Polícia Militar, como instituição, tem sua função principal na Constituição Federal, no policiamento ostensivo, assim como a Polícia Civil, como a Polícia investigativa judiciária, e agora, com a Polícia Penal dentro das suas atribuições, lá no sistema carcerário. E o que é que a gente vê? Uma distância salarial muito grande entre essas classes. Uma diferença muito grande de um delegado e de um coronel. Uma diferença muito grande de um policial penal, de um soldado da Polícia Militar, comparando, vamos dizer, do mesmo nível ali. Então, por exemplo: Na Polícia Civil, a média salarial é quase R\$ 4 mil que o policial entra ganhando. Na Polícia Militar, a média: R\$ 3 mil e poucos. Na Polícia Penal, o policial penal entra ganhando menos de R\$ 2 mil reais, R\$ 1.800. E o pior disso: a sua aposentadoria é menos de R\$ 4 mil. Então, se o Governo do Estado fizer um planejamento, principalmente nesses aspectos de segurança, não só da segurança, mas das outras áreas, porque também um técnico de enfermagem está ganhando menos de R\$ 1.000. Isso é um absurdo no Estado. E a função, o que eles fazem dentro do serviço público é muito importante para a população. Então, são questões que têm que ser revistas. Lá em Minas Gerais, por exemplo, o Governo do Estado fez uma isonomia salarial. Resolveu isso. Não se discute mais. Se conceder reajuste para um, vai para todos. Não vai dividir nem separar. Eu ouvi uma fala do Presidente desta Casa muito importante no seguinte sentido: ele está aqui há 5 anos e uns meses nesta Casa, e até hoje ele não votou nenhum projeto de reajuste, de

realinhamento da Saúde, da Educação, da Polícia Penal, da Polícia Civil, como eu também. Eu estou há 3 anos e uns meses e também não votei nenhum tipo de projeto desses. Então, tem que ser dada uma atenção especial. As perdas salariais dos servidores do Executivo: se se somam, há mais de 30%. Há quase 7 anos praticamente sem reajuste de inflação, que é o que a moeda valoriza.

Então são questões que têm que ser vistas, têm que ser discutidas de forma responsável para também não engessar o Estado. E o Estado não sobreviver só para pagar a folha, mas também não deixar o servidor à mercê, sem motivação, o servidor morrendo, o servidor em funções estressantes e não tendo condições de sustentar a sua família, de dar um ensino de qualidade para o seu filho, de dar uma saúde melhor para o seu filho. Então, são essas questões que eu queria colocar aqui, colocando esse comparativo para que cada um de nós, porque todas essas discussões que estão acontecendo no âmbito do Executivo vão chegar aqui na Casa. Ou chega através do projeto que será enviado ou chega de outras formas, através dos representantes de classe. E esse debate vai chegar entre nós. Então, só para a gente refletir: quando a gente for debater, quando a gente for votar, quando a gente for levar qualquer demanda ao Executivo nesse sentido, a gente avaliar quem menos está merecendo, quem está sendo menos favorecido nessa discussão toda e que precisa haver esse realinhamento de classes dentro do que está na questão salarial de cada uma, nessa divisão gigantesca.

Gostaria também de solicitar aqui aos deputados... A gente está com 21 deputados presentes, mas presentes no painel. Aqui na nossa Sessão, a gente não tem isso de presentes. Se estiverem aqui 7, 8, é muito. Então, eu gostaria... Nós temos ali 15 Vetos, que estão trancando a pauta. Eu solicitei à Mesa Diretora, através do Presidente, a inclusão da PEC da Polícia Penal na Ordem do Dia. A PEC está ali, mas tendo em vista os Vetos, que trancam a pauta, a gente precisa liberar, que são 13 votos para a gente votar os Vetos. Vetos, na grande maioria, dos próprios pares que estão aqui. Então, eu gostaria de pedir apoio dos nobres parlamentares, os que estão nos gabinetes, para que a gente possa vir a esta Sessão hoje, e fazer valer essa regulamentação da Polícia Penal aqui no Estado de Rondônia. Já aprovou no Congresso, os Estados estão aprovando. Nós estamos também aqui com ela pronta para votar. A SEJUS, inclusive, já fez, já está trabalhando o projeto de regulamentação dessa PEC e a gente precisa incluí-la aqui na Constituição do Estado. Então, essa é minha fala, Senhor Presidente. Uma boa-tarde a todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Eu queria só lembrar ao Deputado Anderson, ele falou sobre os problemas de bombeiros das escolas, Escola João Bento, de outra escola que ele citou, foi... Qual foi a outra? E, além dessas, nós temos muitos problemas, Deputado Anderson, nas escolas municipais. Eu estou agora com um projeto de construção de 11 quadras cobertas nas escolas municipais, e 5 delas nós tivemos problemas. Já substituímos duas e estamos tentando solucionar. E são problemas antigos. Os Bombeiros têm dado prazo e as escolas não estão resolvendo. Então, é uma questão que

precisa solucionar o quanto antes, porque vai acabar impedindo a colocação das nossas emendas nessas escolas, também por falta desse documento dos Bombeiros.

Eu quero registrar aqui a presença do Vereador Arão Wãõ Hara, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guajarã-Mirim. Seja bem-vindo, Arão. Um abraço.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Nós convidamos agora, para fazer uso da palavra... O Deputado Adelino vai fazer uso da palavra agora já?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, é Questão de Ordem. Eu queria só parabenizar o Deputado Anderson por trazer esse assunto muito importante na questão dos servidores. A preocupação, hoje, seja da Saúde, seja dos agentes penitenciários, seja o pessoal do Detran, seja da Polícia Civil, todo mundo está reivindicando e com razão. Porque há uma expectativa há muito tempo, há muitos anos, e ninguém recebe nenhum realinhamento, ninguém recebe nenhum aumento e há uma expectativa muito grande. Então, que o Governo do Estado tem que se preocupar com isso urgente, para contemplar todas essas categorias que estão defasadas, que não tem mais jeito de deixar do jeito que está. Então, parabenizar e, com certeza, também, a questão da Polícia Penal, que é regulamentar. Isso é uma urgência e conte conosco. E também fazer um apelo a todos os colegas que puderem vir ao plenário para a gente votar esses Vetos para poder votar esses assuntos muito importantes. Mas, eu quero deixar essa reivindicação que o Deputado Anderson fez sobre o Governo do Estado, para ele fazer urgente. Reunir a MENP, trazer as propostas para essas categorias que estão ansiosas para saber o resultado. A Polícia Militar também está aí, um monte de categorias preocupadas com a situação e é muito grave. E nós não podemos contemplar uma categoria e deixar as outras para trás, porque aí fica muito mais difícil. Obrigado.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Eu quero convidar agora para fazer uso da palavra - está inscrito aqui - o nobre Deputado Ismael Crispin. 5 minutos, sem direito a apartes.

O SR. DR. NEIDSON – Registrar a presença, Senhor Presidente, do Heliton Gavião também, lá da Coordenadoria da Sedam, Coordenadoria Indígena.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, senhores deputados, Senhora Deputada Rosângela Donadon, em seu nome quero saudar as mulheres presentes aqui e cumprimentar toda mulher rondoniense pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

O tema que me traz, Senhor Presidente, à tribuna desta Casa na tarde de hoje, é algo que no mínimo nos salta aos olhos e nos surpreende. Na semana passada, nós fomos pegos de surpresa por uma medida emanada do Ministério da Agricultura e Pecuária, feita pela Ministra Tereza Cristina, a Portaria 66, de 3 de março de 2020. Essa Portaria tem como principal objetivo definir o preço mínimo do café conilon no Brasil. O que nos assustou muito foi o fato de que na Portaria

ela concede um aumento de 15,31% para o preço mínimo do café conilon no Brasil, com exceção para o Estado de Rondônia.

Eu venho, Senhor Presidente, de uma região deste Estado em que mais se produz o café conilon. E faço uma defesa aqui do meu querido Estado de Rondônia, que sempre pontua entre os maiores produtores de café conilon no Brasil. No ano passado, nós pontuamos em segundo colocado. A nossa previsão para 2020, de novo, é de disputar a segunda posição com o Estado da Bahia, perdendo apenas para o Estado do Espírito Santo. Agora, nós avançamos muito na última década, Deputado Anderson Pereira. Os nossos produtores, que vieram na sua grande maioria para o Estado de Rondônia exatamente para o plantio do café, vieram do Estado do Paraná, vieram do Estado do Espírito Santo, da Bahia, de outros e outros Estados deste país para produzir aqui neste Estado. Na última década, nós conseguimos avançar, nós obtivemos tecnologia, nós diminuimos a quantia de terra para a produção e aumentamos a nossa produção. Isso é verdade. Agora, desses destemidos produtores, e aqui eu quero dar voz aos mais de 17 mil cafeicultores da agricultura familiar do Estado de Rondônia, que neste momento são desprestigiados pelo Governo brasileiro, pelo Ministério da Agricultura, que deveria, sim, muito ao contrário do que fez através desta Portaria, deveria era prestigiar, dar um prêmio aos produtores do Estado de Rondônia, ao contrário do que fez, desmereceu, desprestigiou aqueles que estão trabalhando para o progresso deste Estado. Cabe aqui ressaltar que, se hoje Rondônia tem uma economia forte, uma economia pujante, o agronegócio chegando, nós começamos da agricultura familiar, de pequenos produtores. E é por isso que no dia de hoje não dá para deixar de se indignar com esse comportamento do Governo brasileiro em relação aos produtores de café do nosso querido Estado de Rondônia. Quero ressaltar também que é importante aqui, para conhecimento dos senhores, saber do custo de produção da saca de café. Foi feito um estudo pela Embrapa, lá em 2017, que o custo de produção de uma saca de café em 2017 chegava em R\$ 198. Se atualizado isso hoje, nós vamos ter aí um custo de produção de R\$ 209. Para o Ministério da Agricultura está bom o preço mínimo, R\$ 210, para Rondônia. Se não bastasse a dificuldade dos nossos produtores do Estado para produzir, pagamos mais caro pelo insumo, temos dificuldade na produção e ainda assim temos um tratamento dessa forma, como o Ministério da Agricultura tem dado aos nossos produtores. Vale a nossa Casa, o Parlamento Estadual, neste momento, erguer a voz em defesa dos nossos produtores. Vale o Congresso Nacional, através da Bancada que nos representa, também fazer um manifesto em defesa dos produtores do Estado de Rondônia. A Secretaria de Agricultura, a Emater, a Câmara de Café do Estado, que já se posicionou rejeitando totalmente a Portaria do Ministério da Agricultura.

Senhoras e senhores, são situações como essas que nos fazem estar aqui, usar a tribuna da Casa e dizer: respeitem o Estado de Rondônia, respeitem os produtores deste Estado. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Querida um aparte, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Não tem aparte, Deputado Chiquinho. Nós estamos no Pequeno Expediente. Mas, se você quiser Questão de Ordem, pode.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria parabenizar o Deputado Ismael Crispin, porque realmente é uma vergonha o que estão fazendo por Rondônia. Agora isso é falta de articulação do Secretário de Agricultura, para estar lá. Sabia que ia acontecer essa Portaria e lá não estava presente. Isso é falta de articulação. Infelizmente essas coisas estão acontecendo com Rondônia e vai acontecer muito mais. Fora as Portarias, também, do leite, que estão aí prejudicando todo produtor de leite, que vai... Todo produtor de leite vai acabar, Deputado Lebrão... A metade do pessoal que tira leite vai sair do leite. Se nós não fizermos uma ação forte, a Câmara Federal junto ao Ministério da Agricultura, que pelo menos exclua a região Norte por um período, ou nós vamos tirar todo nosso produtor rural que está no leite. Isso, nós temos que fazer articulação, Deputado Crispin. Esta Assembleia, Deputado Follador, Deputado Lebrão, nós que somos da Comissão de Agricultura, temos que reagir. Nós não podemos aceitar isso que fez com o café aqui para Rondônia e o que fez a Portaria do leite o ano passado, aqui para o Estado de Rondônia e para o Brasil.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Eu quero apenas fazer uma colocação, já que o Deputado Crispin falou do nosso desenvolvimento, do que representa a agricultura para o nosso Estado. Eu gosto muito de comentar e de acompanhar essas questões de crescimento, de PIB. O Estado de Rondônia já foi 30, 40 anos atrás, um dos últimos colocados no PIB *per capita*. Hoje, o Estado de Rondônia, e já está consolidado isso há três anos consecutivos, o Estado de Rondônia tem o maior PIB Norte/Nordeste *per capita*. Não é o PIB... É o PIB *per capita*, pelo número de habitantes. Hoje, nós somos o 12º colocado no PIB *per capita*. Perdemos apenas para o Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás. Ou seja, do Norte/Nordeste, nós já somos o maior PIB *per capita*. Ou seja, o Estado de Rondônia continua desenvolvendo e nós sabemos que o principal produto e o que mais leva o nosso desenvolvimento é o campo, é a produção agrícola, é o agronegócio, enfim, o campo é que faz com que a gente esteja com esse maravilhoso 12º lugar e maravilhoso em ser o maior do Norte/Nordeste, nosso PIB *per capita*. Parabéns ao Deputado pela sua colocação e principalmente pela sua cobrança.

Agora eu convido o Deputado Adelino Follador, porque agora a palavra é dele. Eu queria convidar o nobre...

O SR. ADAILTON FÚRIA – Só uma...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Enquanto isso, Questão de Ordem, Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Só uma Questão de Ordem, para poder entender. E até parabenizo o Deputado Crispin pela colocação, é um dos primeiros deputados que levantou essa situação aqui na Assembleia Legislativa. E, na verdade, o que foi instituído lá foi um teto mínimo, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Teto mínimo. Não é preço comercial. Teto mínimo.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Rondônia, ficaram quais os valores?

O SR. ISMAEL CRISPIN – R\$ 210,31, salvo engano. Os outros Estados... Aí se você chegar aqui no Acre, quanto é? R\$ 242. Amazonas, qualquer outro Estado do Brasil, R\$ 242. O Estado de Rondônia, R\$ 210.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Deputado, agora somente uma pergunta aos nobres colegas que são mais voltados à agricultura, como o Deputado Ismael Crispin e o Deputado Chiquinho. Numa situação de uma queda do valor do café, de quem os empresários comprariam o café, de R\$ 242 ou de R\$ 210?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Aí, nós vamos vender o nosso... Um exemplo: o atravessador vai querer comprar o nosso. No preço mínimo, ele vai comprar nosso, correto? Quem é que perde nessa brincadeira?

O SR. ADAILTON FÚRIA – O produtor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O cara que está no sol, no cabo da enxada, na bomba de veneno nas costas: é esse que perde, o que paga caro para produzir. E o atravessador vem aqui para ganhar dinheiro. Vamos comprar? Vamos comprar nosso, porque o preço mínimo nosso é menor.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Mas é possível que a Seagri do Estado também crie uma tabela dentro do Estado equiparando esse... Fazendo um... Equiparando com os demais Estados. Ela pode fazer...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não. Não pode.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Excelência, o que regulamenta isso é a Portaria do Ministério da Agricultura.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É a Conab.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E cabe aqui fazer um registro, Deputado Chiquinho, que a Portaria é válida para 2020 e 2021. Tem que rever isso aí.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Dois anos, não é?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Dois anos. Vai prejudicar todo produtor rural que faz café. A gente aqui, fazendo um esforço danado para aumentar a produtividade, aí vem uma medida dessas dizendo que Rondônia tem tecnologia. Meu Deus

do céu! Então, para que evoluir? Não tem sentido. Não tem lógica. Tem uma Portaria sem conhecimento nenhum do Estado de Rondônia. Por isso que eu digo: falta Secretário de Agricultura.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Agora, com a palavra, o Deputado Adelino Follador, 5 minutos, sem direito a aparte.

O SR. LEBRÃO – Só uma Questão de Ordem rápida, Deputado Adelino. Só um segundinho. Quero discordar aqui do Deputado Chiquinho. Eu entendo que nós temos 8 deputados federais eleitos para nos representar no Congresso Nacional. Nós temos 3 senadores para nos representar no Congresso Nacional, e nós questionamos mesmo essa tabela. Sabemos também que esse é o preço mínimo, que não é hoje feito no nível de mercado. Nós temos o café com preço muito superior a isso. Não é aquilo que nós queremos, nós gostaríamos mais. Agora, é importante o acompanhamento da Secretaria de Agricultura, juntamente com o Congresso Nacional. Mas ele, o Secretário, não teria condições mínimas de rever uma Portaria dessas. Quem teria condição de nos defender no Congresso Nacional é a bancada federal. Então, eu entendo o seguinte: eu até acho que o Padovani, como Secretário de Agricultura, em nível de Estado, ele apresentou o Estado de Rondônia para o Brasil e para o mundo, através da Rondônia Rural Show, fazendo um excelente trabalho, e dentro de um alinhamento muito bom, no meu entendimento, com a Emater. Então, nós temos que respeitar isso também. E eu que acompanho há muitos anos o desenvolvimento do Estado, eu sei o tanto que nós evoluímos. Agora, precisamos avançar muito mais, isso é fato.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Se a gente continuar nesse debate aqui, nós não vamos à frente, e às 16:30 nós temos a Ordem do Dia, e nós temos alguns oradores inscritos. Deputado Adelino, cinco minutos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero cumprimentar o senhor Presidente e todos os Deputados aqui presentes. É um assunto muito importante, inclusive eu tinha até preparado uma nota de repúdio à minha Secretária da Agricultura, que é do Democratas, companheira, e que faz um grande trabalho lá no Ministério da Agricultura. Mas esses órgãos que fazem essa pesquisa, que fizeram esse estudo é que levaram a acontecer isso. Então, nós precisamos que a bancada federal, aquilo que o Deputado Lebrão falou agora, se movimente a ouvir. Inclusive o Neto agora, ontem, lá, no Ministério da Agricultura, onde teve umas explicações da Conab que não foram explicações suficientes. Por que Rondônia está preocupada? Por que está preocupando os outros Estados? Então hoje parece que estão com medo da gente, porque estão produzindo demais, os concorrentes. Então, eles estão se mobilizando, mas também ficou bem claro que nós... O café está sendo vendido acima do mínimo. Então hoje não afeta Rondônia. Mas pode afetar no futuro. Então tem que mudar isso. Então vou deixar aqui esse apelo. O Deputado Crispin falou muito bem, os deputados todos falaram. A bancada federal tem que exigir que... Rondônia também é Brasil! Rondônia também é Brasil! Por que diferenciar do resto do País? Então quero deixar bem claro que a bancada tem que se movimentar e que, no momento, não está

prejudicando Rondônia, mas pode prejudicar. Então, nós temos que fazer o nosso papel, cobrar da bancada federal, que é da esfera federal, para fazer um trabalho nesse sentido para alterar.

Mas eu gostaria também, neste momento, Senhor Presidente, de falar de uma coisa que nos preocupa muito, quanto à questão do preço do combustível. Aumentou o preço lá, no exterior, do barril do petróleo, aqui não tem nada para fazer. Tem que aumentar, também! A mídia, Petrobras, no mesmo dia já se manifesta: "Não, nós temos que aumentar porque lá aumentou." E aí não pode ninguém interferir. E agora se fala aí de 30% de desvalorização do barril de petróleo e ninguém fala nada da mudança dos 30% aqui na bomba. Eu quero deixar esse apelo, também, para a bancada, Congresso Nacional, Governo Federal: tem que transferir essa diferença de imediato, porque nós estamos pagando caro porque diz que não pode alterar, não pode interferir lá nos cálculos da Petrobras. Mas agora não tem motivo. Tem que baixar o mais rápido possível. A população espera isso. Está todo mundo ansioso. "Ah, mas vai diminuir a arrecadação". A arrecadação está aumentando todo momento. Quando aumenta o combustível, aumenta o imposto. Isso ninguém está falando. Aí a pessoa: "Ah, não está aumentando". Claro que está! Se você paga 4,30, é "x" de imposto. Se for 4,90, é mais de imposto. Então, todo momento está subindo e nós não podemos admitir isso.

E também gostaria, rápido aqui, de falar sobre as taxas do Detran. Ficou para mandar nesta Casa. Hoje fui lá com o Diretor-Geral do Detran, cobrando para diminuir essas taxas. Diz que já está sendo encaminhado, mas está demorando demais. Nós precisamos, porque hoje nós pagamos as maiores taxas do Brasil. Também, então, gostaria que fosse, o mais rápido possível. E outra reivindicação que eu passei hoje para o Diretor-Geral: estão roubando carro aí, a todo o momento. Estão roubando Hilux. Até faço um apelo para o Secretário de Segurança, Polícia Militar, Polícia Civil, verem o que pode ser feito. E acontece que roubam, ele chega no Detran e não consegue dar baixa no licenciamento. Você tem que pagar o licenciamento do carro que foi roubado há 2, 3 anos. E ficou para mandar para esta Casa, para alterar essa Lei, e até agora não mandou. Diz que está tramitando. Onde é que está tramitando? É tão longe assim, para tramitar esse Projeto para chegar nesta Casa? Por que a pessoa... Já vai o bandido com o revólver, castiga, vai lá, judia, chuta o dono da propriedade, leva embora a caminhonete, leva embora a moto de dentro de casa, como aconteceu hoje lá em Cujubim, de ontem para hoje, e acontece em Monte Negro, acontece em Buritis e ninguém faz nada! E, além disso, chega lá no Detran com a ocorrência e não aceitam tirar aquele débito. Daquele dia em diante, não pode mais cobrar. E diz que a legislação não permite. Manda para cá para nós mudarmos isso, o mais rápido possível. Porque isso é uma falta de respeito com a população. Muito obrigado!

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Adailton Fúria. Enquanto isso, eu quero registrar a presença da Comissão de Servidores da Sedam. Quero registrar a presença do senhor Vereador Mailson de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Registrar a presença dos vereadores Aldemiro Leandro e Marcos Paulo, da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste. Sejam todos bem-vindos. Fiquem à vontade. Sintam-se em casa. Com a palavra o Deputado Adailton Fúria, 5 minutos, sem direito a aparte.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Boa tarde, Senhor Presidente, em nome de quem eu cumprimento a todos os Deputados aqui presentes, cumprimento toda a população, que está acompanhando hoje aqui no Plenário esta Sessão, uma Sessão que realmente traz alguns temas muito importantes ao Estado de Rondônia e, lógico, sempre com muito equilíbrio, cada parlamentar discursando, cada um cobrando e reivindicando aquilo que precisa de fato ser reivindicado.

No início de 2019, senhores deputados, nós tivemos uma sabatina muito importante nesta Casa, que foi a da direção do Detran do Estado de Rondônia. E, na ocasião, vindo do meio da sociedade do Estado, eu me senti na obrigação de reivindicar um direito e uma cobrança oriunda da nossa população, que é os valores das taxas cobradas no Detran do nosso Estado. Na ocasião, o então diretor, hoje diretor sabatinado, ele fez um compromisso perante esta Casa de rever os valores. Passou um ano, Deputado Lebrão. Na data de ontem foi feita uma Audiência para poder questionar quais os avanços que o Detran teve referente a essa matéria aqui no Estado. E foi apresentada pelo próprio Diretor Gonzaga, Coronel Gonzaga, uma tabela, que já está nas mãos do Governo do Estado, para rever todos os valores do Detran. E eu fiz questão de nominar algumas delas. Exemplo: o primeiro emplacamento. Total do serviço: R\$ 359,76. Composição atual. Com adequação, esses valores irão para R\$ 250,90, ou seja, uma redução significativa. Nós temos a segunda via, que é cobrada hoje por R\$ 240 e que vai para o valor de R\$ 54, ou seja, uma redução justa. É a segunda via do documento. Nós temos a transferência de propriedade do veículo, cujas taxas hoje computam o valor de R\$ 359 e que vai para R\$ 300, uma diferença de R\$ 50. Já é um começo. Nós temos a troca de placas de veículos em Rondônia, cujas taxas hoje computam um valor de R\$ 359, e vai para R\$ 300, ou seja, algumas reduções e até mesmo a exclusão de algumas cobranças que hoje são feitas pelo Detran.

Mas eu quero chamar atenção de vossas excelências para o superávit orçamentário que o Detran teve nos anos de 2017, 2018 e 2019. Em 2017, quando o Detran estava sendo tocado - não quero citar o nome aqui, porque já passou, não vou citar, a população do Estado de Rondônia sabe - pelo superávit de R\$ 34 milhões. No ano de 2018, foi para 35 milhões, e no ano de 2019, 77 milhões. Hoje, o Detran tem em caixa, e acho que foi remanejado o valor para a saúde do Estado, mas hoje teria em caixa o valor de R\$ 145 milhões. Agora eu gostaria de fazer uma pergunta aos senhores que estão aqui presentes: o que é que o Detran faz com tanto dinheiro? Gastando como foi gastado, construindo prédios, construindo, alugando, terceirizando, fazendo e desfazendo no Estado de Rondônia. Quero fazer uma pergunta: onde foi parar o dinheiro do Detran ao longo desses tempos? A perspectiva de superávit deste ano é de 80 milhões. Eu acho que o mínimo que o Detran do Estado poderia fazer era melhorar ainda mais esses valores, porque de fato é uma empresa que está dando muito lucro ao Estado de Rondônia. Dando lucro de que

maneira? Dando lucro tirando das costas do contribuinte, e, de fato, o Estado não consegue, mesmo cobrando tanto, dar uma contrapartida em benefícios à nossa população.

Para finalizar, Senhor Presidente, eu gostaria aqui, e ontem eu fiz esse pedido, que possibilite ao cidadão de bem, família de baixa renda do Estado de Rondônia, que ele tenha, após apreensão do veículo, uma motocicleta, aquele cidadão que veio da roça, o coitado que está indo - pedreiro, servente de pedreiro - trabalhar, com a moto às vezes, com o imposto atrasado e uma multa, contabilizando ali um valor de R\$ 700, que o Estado, após fazer a apreensão desse veículo, que o Estado forneça a ele a possibilidade de parcelar essas dívidas. Hoje faz a apreensão desse veículo - pensem vocês -, como que uma pessoa assalariada, ganha um salário mínimo, vai pagar uma dívida de R\$ 700, à vista no Detran? E não é somente R\$ 700, não, têm as diárias. Computado com as diárias ao longo de 30 dias dá mil reais. Como que vai pagar a vista? Agora o Detran está sendo muito bom. Bom para quê? Para negociar aquela motocicleta que foi apreendida com o leiloeiro. Lá, o leiloeiro pode parcelar, lá o leiloeiro pode dar o lance. Eu quero pagar R\$ 150, nessa moto. O outro fala assim: "não, vou pagar R\$ 200"; o outro: "não, eu vou pagar R\$ 300"; mas o cidadão que é dono daquela moto que foi apreendida, não tem direito nem sequer de respirar lá no balcão do Detran. Se ele respirar, tem que pagar.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Deputado, por favor, conclua isso.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Esse veículo, essa motocicleta apreendida no pátio do Detran não gasta pneu; não gasta relação; não troca óleo; não gasta combustível, não ajuda na geração de emprego e renda no Estado de Rondônia. Eu quero uma resposta: qual o lucro que uma motocicleta apreendida no pátio do Detran dá ao Estado de Rondônia? Qual o lucro? Qual a vantagem de o Estado ter um pátio gigante com mais de 1500 motocicletas? Senta. Senta, pelo amor de Deus! O pobre coitado vá dentro do Detran e negocia a dívida com ele. Entrega esse veículo de volta, porque depois esse veículo vai parar nos leilões, vira sucata no pátio e depois vai parar nos leilões, e é comprado a R\$ 150. Pense no pai de família que vai chegar em casa. Vai falar o que para a esposa? Vai falar o que para o filho? Eu falo isso, senhores deputados, porque quando eu arrumava antena parabólica na cidade de Cacoal, a única coisa que eu tinha era uma motocicleta para trabalhar, e eu não consegui pagar o imposto dela e ela foi apreendida, Deputado Lebrão. Foi para o pátio do Detran ser vendida por R\$ 150. E eu fui arrumar antena a pé. Graças a Deus, Deus sempre foi muito bom comigo, e eu consegui restabelecer ali, ter uma outra motocicleta para trabalhar. Agora, e o coitado que não tem condições? E o Detran tendo esse monte de dinheiro. O Detran não sabe mais o que vai fazer com o dinheiro. Eu estou falando de milhões. Enquanto isso tem centenas de trabalhadores neste Estado que não tem condições de trabalhar, porque caiu num raio de uma blitz e o Detran retirou dele o direito de ir e vir. Não senta para negociar.

É isso que eu quero que o Detran do Estado de Rondônia tenha um olhar diferente. Eu não estou pedindo para parcelar multa para quem tem caminhonete, não. Eu não estou pedindo

para quem tem carro importado, não. Para quem ganha bem, não é isso, não. Eu estou falando que nós precisamos dar oportunidade para as famílias de baixa renda regularizar suas dívidas no Detran do Estado e de fato poder ter seu veículo de volta e poder trabalhar e gerar emprego e renda neste Estado. Obrigado.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Parabéns, Deputado Adailton Fúria, pelas colocações, principalmente quando se trata da questão de taxas do Detran, que são absurdas as cobradas no Estado. E o Detran tem um superávit gigantesco, mas nós temos também as taxas cobradas nas concessões, vistorias e placas, nós temos os preços mais altos do Brasil, que não pode continuar. E quando a gente vai fazer uma cobrança, eu como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, você vai fazer uma cobrança, aí o Diretor do Detran diz assim: “não, a gente queria baixar, mas a Assembleia não deixou. A Assembleia, a gente fez uma Portaria querendo revogar, a Assembleia não deixou”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sustou.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – E, aí, a gente fica indignado com isso, por quê? Nós queremos, nós não podemos pagar a placa mais cara do Brasil para fazer placa aqui; a vistoria. O Detran tem um superávit gigantesco, tem que levar a vistoria lá para o Detran para a pessoa fazer lá e cobrar uma taxa mínima lá. Não podemos continuar pagando essas taxas.

Vamos lá agora. Próximo inscrita, Deputada Rosângela Donadon, a representante das mulheres, já que nós tivemos o Dia Internacional da Mulher neste domingo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, enquanto a Deputada Rosângela chega à tribuna, só registrar a presença aqui do Márcio Felisberto e da Linda Miranda, estão no Plenário da Casa, são servidores da Sedam; agradecê-los e dizer da importância da Sedam para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Quero só lembrar os nobres deputados que estão nos seus gabinetes, nós estamos chegando, aproximando já o horário de colocar os projetos da Ordem do Dia. Às 16:30, por favor, compareçam ao Plenário. Precisamos de número, porque temos vetos, 15 vetos trancando a pauta e precisamos de 13 votos, no mínimo, para votar esses Vetos.

Com a palavra, a Deputada Rosângela Donadon, cinco minutos, sem direito a aparte.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Ok, obrigada, Presidente. Em seu nome, cumprimentar todos os nobres colegas aqui presentes, todos que estão aqui na galeria, participando, assistindo esta Sessão e eu estou vendo aqui os funcionários da Sedam. Ontem, Xará, eu estive lá com o Elias, o Secretário da Sedam, e falei sobre o projeto de vocês, de Plano de Cargos e Carreiras. E ele me disse que ainda vai passar pela MENP. Até perguntei, cobrei quando vem aqui para a Assembleia, se ele tinha uma previsão e ele disse que ainda vai passar pela MENP, esse projeto. Então, estamos aqui para sermos parceiros

de vocês. Eu sempre falo que apoio os projetos do servidor público. Vocês que estão ali atendendo o Estado de Rondônia, vocês estão fazendo uma reivindicação justa. Então, vocês podem contar com o meu apoio.

Eu quero compartilhar com os nobres colegas, está aqui a Deputada Cassia também, com um grande trabalho lá na região dela. Compartilhar com vocês a minha alegria de poder, esse fim de semana, ter feito a entrega, Deputado Dr. Neidson, de um aparelho de ultrassonografia, um aparelho moderno, com doppler, que é aquele aparelho, a tecnologia avançada, lá no município de Pimenteiras. É o menor município ali do Cone Sul do Estado, ao qual eu represento aquela região. O Estado todo na verdade – não é, Cassia? -, mas aquela região do Cone Sul, eu tenho atuação política forte, ali, nos sete municípios e eu tive a alegria de poder fazer a entrega desse aparelho de ultrassom lá para o município de Pimenteiras. Vai atender toda a população, em especial, as nossas gestantes porque elas se deslocavam do municípios, iam para outros municípios, até Vilhena, para fazer os seus exames. Então, com certeza, esse aparelho, Deputada Cassia, vai dar uma comodidade melhor, onde eles vão realizar os seus exames ali no município. Um aparelho de ultrassom para diagnóstico por imagem, com tecnologia avançada, o doppler. Então, as gestantes que precisavam fazer esse exame, pagavam R\$ 400, pela realização dele, Deputado Dr. Neidson. Então, eu fiz a entrega desse aparelho lá, essa semana. Fiquei muito feliz por poder contribuir mais uma vez com a saúde daquele município. Recentemente, também, fiz a entrega de R\$ 200 mil em medicamentos, uma ambulância. É a minha área de formação - não é? -, área de saúde. E eu sempre destino mais de 50% das minhas emendas para a Saúde. Como eu fiz no município de Vilhena, que é um município polo, atende os demais municípios ali da região. Até parte do Mato Grosso vai até Vilhena para realizar alguns exames. E eu tive também a alegria de fazer a entrega de um aparelho de tomografia, no valor de R\$ 1,5 milhão, Deputado Dr. Neidson. Está lá no Hospital Regional há seis meses, sem estar em funcionamento. Eu fui lá, cobrei da direção do hospital, cobrei lá do Secretário, mas quem me recepcionou lá foi o diretor do hospital. E eu cobrei a instalação e a realização desses exames. Eu não tenho dúvidas de que a população está sofrendo com a falta desse exame, porque se for pagar, custa, em média, R\$ 800, uma tomografia. Muitas vezes, os pacientes têm que se deslocar do município de Vilhena, ir até Cacoal para fazer esse exame de tomografia e o aparelho está lá no hospital, só dependendo dessa instalação. E o diretor lá do hospital me disse que no máximo em 60 dias já vai atender a nossa população. Eu espero que esteja, Deputada Cassia, porque quando nós destinamos um recurso tão grande para um equipamento, um aparelho tão importante como é esse aparelho de tomografia, para a população da região, nós queremos ver ele funcionando e atendendo a população. Então, eu vou retornar ao hospital daqui a 60 dias, como foi o prazo que ele me pediu, e vou exigir que esse aparelho esteja, realmente, em funcionamento. Foi uma emenda individual minha, no valor de um milhão e meio para aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada, de 16 canais, Deputado Dr. Neidson, para o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, em Vilhena, que atenderá todo Cone Sul. Os municípios ali, vizinhos, vão

ser contemplados também com esse exame. Trata-se de um tomógrafo modelo TSX 035-A, um dos melhores existentes no mercado nacional e internacional. Dezesseis canais, para quem entende desse aparelho, sabe o quanto ele é avançado.

Estive também no município de Colorado do Oeste, onde eu pude acompanhar a assinatura do nosso prefeito para aquisição dos tubos armcos. Foram R\$ 206 mil que já estão na conta da Prefeitura para aquisição de tubos armcos que serão utilizados na recuperação das estradas da Linha 1, no Município de Colorado do Oeste, que irão beneficiar várias famílias da área rural que utilizam as estradas para escoar a sua produção e também ter acesso à área urbana, para utilizar os serviços médicos e educacionais. Eu destinei esses recursos, lá, para atender a linha 6. São 16 pontos que vão ser substituídos, não é? Aquelas pontes de madeira por tubos armcos. E a população rural, eu sempre falo, que nós, representantes do Poder Público, nós temos que incentivar a permanência do homem do campo, no campo. Mas com qualidade de vida. Nós temos que dar essa acessibilidade para eles, dar essa segurança, destinar emendas, recursos, para aquisição de implementos agrícolas, como eu fiz ali no município destinei uma patrulha mecanizada para o Município de Colorado do Oeste, também.

Então ficam aqui as minhas palavras. Agradeço a todos vocês que estão aqui neste momento, e dizer que contribuir com aquela região, para nós, é uma alegria, não é? É por esse motivo que estamos aqui. Fomos eleitos para honrar a confiança de todos que acreditaram no nosso trabalho.

Eu quero aqui, não estive ontem na Sessão, eu estava em trânsito, mas quero aqui dizer a todas as mulheres servidoras aqui da Assembleia Legislativa, a todas que estão nos assistindo aqui neste momento, que Deus possa abençoar a cada uma, Cassia. Nós conquistamos o nosso espaço. Temos mulheres profissionais em todas as áreas. Não foi fácil. Foi uma luta, não é, no decorrer de todos esses anos, mas conquistamos o nosso espaço. Precisamos, não é Cássia, de mais mulheres aqui nesta Casa de Leis. A mulher, ela tem uma sensibilidade muito grande na área social, enfim, na saúde, mas que Deus continue abençoando cada uma das mulheres do nosso Estado de Rondônia, do nosso País. Continue dando essa força, essa determinação, garra, a cada uma. Sabemos que, muitas mulheres, hoje, estão na condição de pai e mãe, trabalhando, educando seus filhos, fazendo o seu melhor para a família. Então, que Deus abençoe a todos. Muito obrigada.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Muito obrigado, Deputada Rosângela Donadon. Agora eu quero convidar o Deputado Jhony Paixão para fazer uso da palavra.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Antes eu queria registrar a presença do Senhor Wagner Miranda da Silva, Prefeito do Município de Costa Marques. Seja bem-vindo, Prefeito, é uma honra tê-lo aqui conosco. Sinta-se em casa. Questão de Ordem, Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, eu fiquei ali, acabei me esquecendo da situação do Detran ali, de

parabenizar, hoje é aniversário de um companheiro nosso aqui, experiente nesta Casa, um Deputado muito equilibrado, que é o Deputado Lebrão. Quero desejar a você um feliz aniversário, Lebrão, que Deus continue te seguindo aí nesta caminhada. Sabe que eu sou seu fã!

A SRA. CASSIA MULETA - E também o nosso querido Deputado Adelino Follador, que é aniversário dele hoje!

O SR. ADAILTON FÚRIA – É verdade! O Deputado Adelino também! É verdade! Só os Deputados experientes no dia de hoje!

O SR. ADELINO FOLLADOR – Você mais experiente ainda não é, Deputado Lebrão?!

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só me solidarizando aí, com os nobres companheiros, e dizer que, tanto o Deputado Lebrão, quanto o Deputado Adelino, se cair dentro de um rio, podem atravessar 500 metros de água, nadando, com um Sonrisal na mão, que não perde, não molha o Sonrisal. Ele fica aqui quietinho, que é para não gastar nada.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Que é que tem a ver os anos, o aniversário, com isso?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só porque, com o aniversário, teria que ter uma vaca, teria que ter um bolo, teria que ter alguma coisa para nós. Mas não tem nada!

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Deputado Jhony Paixão com a palavra, 5 minutos, sem direito a aparte.

O SR. JHONY PAIXÃO - Perfeitamente. Cumprimentando a todos os parlamentares em nome do Presidente em exercício, Aécio da TV. Senhores, só retratando um compromisso com alguns Deputados, agora 5h30 da tarde, lá na Casa Civil. Na última terça-feira estivemos aí com uns Deputados, reunidos para discussão de melhoria salarial para a Polícia Militar.

Fato é que, deixando externado aqui para outras categorias, a gente tem conversado com vários parlamentares, todos os parlamentares são de comum acordo, nós precisamos, aí, de um aumento mútuo para todas as categorias. Mas o fato é que o que foi discutido lá, na Casa Civil, naquela terça-feira, e que hoje, nós vamos realmente pôr um ponto final nisso, espero que coloquemos um ponto final nisso, é que, Deputada Cassia e Deputada Rosângela, é que não é um aumento salarial para a Polícia Militar. A grande verdade, é um orçamento, é algo que ela já gasta, Deputado, e nós vamos tirar alguns benefícios que a Polícia Militar teria e empregar ali no coletivo. Exemplo: nós temos aí dentro da Polícia Militar uma economia que está sendo feita pelo Derso, que são horas extras, que eles trabalham e recebem por isso, nós temos o TCO, que são agilidade nos processos judiciais, registro como *mobile*, tecnologia embarcada e, com isso, uma economia de mais de R\$ 100 mil praticamente, a cada dois meses, somente com combustível. O que acontece, Deputado Chiquinho da Emater? Ficou ali feito um compromisso junto ao Comandante-Geral -

nós temos ali vários parlamentares -, de que o policiamento vai se desdobrar durante os três anos que não de vir pelo Governo Marcos Rocha, e todo benefício salarial que teria, tipo, contratação para novos militares, uma contratação dessas implicaria uma melhor escala de serviço. E ali foi feito um compromisso de que os militares vão trabalhar muito mais, ou seja, trabalhar uma vez mais no compromisso de servir e proteger nossa sociedade com a mesma garra, mesmo compromisso, desde que esse orçamento que já existe dentro da pasta seja convertido num realinhamento salarial. Agora, outras categorias que nos procurarem com esses indicadores, com esses estudos, que há maneiras de fazer também um corte por dentro, tenho certeza absoluta que os parlamentares também vão até lá. Então deixar bem claro neste momento que não é um aumento salarial para a Polícia Militar. É um corte por dentro, é cortar na carne. Se hoje o policial militar faz hora extra no horário de folga para um determinado policiamento, com esse alinhamento ele vai fazer esse policiamento da mesma maneira sem ganhar essa hora extra. Então, é cortar na carne realmente. Então, em cada Secretaria existe uma arrecadação. Se nós encontrarmos uma maneira de cortar por dentro das Secretarias, vamos colocar em prática. Exemplo, Deputados: educação, por exemplo. Nós temos anos e anos processo seletivo chamando professores. Se, de repente... Nós temos alguns professores que estão em desvio de função, às vezes, por exemplo, estão dentro de uma biblioteca ou em outros lugares. Se fizesse um compromisso de voltar para suas funções e os que estão de atestado, lógico, conseguissem retornar, isso seria também um corte por dentro da educação, porque eu deixaria de contratar por processo seletivo e usaria esses recursos que poderiam contratar pessoas para utilizar em salário daqueles que estão em atividade. Então, na Polícia Militar não é o aumento salarial. E acho que não poderia nem falar em realinhamento salarial, porque é um corte por dentro. Assim como foi feito na Sejus, onde tecnicamente já mostrou que é possível, Deputado Lebrão, mostrou naquele momento que é um orçamento que já é da Polícia Militar, não vai implicar em nada dentro do Estado. Feito isso e aceitando isso, esta Casa de Leis vai sim sentar com o Governador Marcos Rocha, Casa Civil, Sefin para que nós tenhamos aí um realinhamento para todas as categorias. Aí seria um aumento salarial realmente geral para todas as categorias. Mas, neste momento, deixando bem claro, para as categorias que estão de olho na Polícia Militar: "Se aumentar o da Polícia Militar, vamos ter uma paralisação". Senhores, não é aumento. Bem claro: não é aumento. É algo que já existe na Secretaria, na Polícia Militar, dentro da Pasta da Polícia Militar, que será dividido neste momento para os militares, haja vista que se decidi uma vez mais trabalharem sem hora extra ao que hoje recebem para que esse valor seja convertido no salário deles, tá? Então, acho que alguns Deputados aqui já passaram...

Só finalizando, Deputado. Eu queria dizer que jamais nós queremos uma greve. Eu acho que todas as categorias que pararem será problema. E os senhores já passaram por muitas situações dessas, uma greve aí da Polícia Militar. Eu, como Policial Militar da Reserva, eu visualizo hoje nesse cenário onde...

Nós temos aqui, senhores, uma notícia em tempo real, deputados, uma situação quando chegava aqui, lá em Ji-Paraná. "Ah, foi feito um latrocínio ali na Carlos Gomes": era a notícia

que chegava lá em Ji-Paraná, com dois dias de diferença, um dia. Isso vai acontecer em tempo real. Uma paralisação dessa natureza pela Polícia Militar vai causar um desconforto generalizado em segurança em todo o Estado de Rondônia. Resumindo: o que, muitas vezes, nós podemos ajustar agora, se não for feito, com a possível paralisação, Deputado Lebrão, isso vai acontecer por conta da falta de arrecadação. Porque sem segurança, ninguém abre suas lojas, a criança não vai para a escola. E resumindo: o aumento aí dentro dos hospitais públicos com relação aos índices de ocorrência.

Então, já finalizando, Deputado Aécio. Uma vez me perguntaram como... Então, deixando bem claro, pessoal, agora só finalizando a situação. Um episódio que aconteceu na feira lá em Ji-Paraná. Uma vez me perguntaram como fazer uma triagem para você conhecer o seu verdadeiro amigo, Deputado Lebrão. Pergunte a você mesmo: como você faz para conhecer as pessoas que são seus amigos? Tenho várias respostas. Eu tenho certeza, só pensa. Eu digo para os senhores hoje: você quer conhecer o seu amigo, verdadeiro amigo, diga que você é candidato a prefeito. Colocaram o meu nome na enquete para a Prefeitura de Ji-Paraná. E todas as pesquisas que fazem lá, nós damos 80% em cima do segundo colocado, 70%. Foi a população que pediu para colocar o nome na enquete, não foi eu que pedi. Não tenho site, não tenho nada. Mas o fato é o seguinte: colocaram nosso nome à disposição e, a cada vez que a gente dá uma lavada nas pesquisas, o lado de lá fica louco. E aí, deputados, eu tinha uma pessoa que me acompanha desde quando eu era vereador, e tinha uma outra que me acompanhou como deputado, que cuidou das nossas emendas.

Nós temos três candidatos possíveis à Prefeitura de Ji-Paraná, quatro com o que está no mandato. Pois bem, senhores, conheça seu amigo quando você coloca o seu nome à disposição para pré-candidatura a prefeito. O que me acompanha desde quando eu era vereador, hoje é pré-candidato a vice-prefeito com o lado de lá. O cara foi lá e beliscou ele. O outro que cuidou de minhas emendas durante o ano inteiro, hoje é chefe de governo já do candidato que tem voto onde eu tenho. E o rapaz da feira, que os senhores viram lá, é o rapaz que tomava café na minha casa, almoçava, jantava; um amigo, na verdade, um amigo. Agora, eu não sei o que aconteceu com essa pessoa, que desde esse momento algo desvirtuou a sua cabeça, que a única coisa que ele faz é nos agredir. Tanto que, percebam quando ele falou que eu estava agredindo ele, eu estava a 30 metros de distância. Eu pensei que tinha superpoderes, porque 30 metros de distância, como é que eu poderia agredir a pessoa?

Então, assim, quer conhecer seu verdadeiro amigo, coloca o seu nome à disposição para a Prefeitura de um município e vocês saberão quem está com você e quem não está. Meu muito obrigado, Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Concluindo.

O SR. LEBRÃO – Só Questão de Ordem, Presidente. A política, Jhony, é a arte de unir as inimizadas e separar os grandes amigos.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Esse é o Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – É verdade.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Eu queria registrar.

O SR. JHONY PAIXÃO – O que ele falou é pura verdade. Infelizmente. Infelizmente. Só que assim, dizem que isso, Deputado Aécio, é quando a pessoa está num *feeling* muito grande politicamente. Eu espero nunca chegar naquele *feeling*, porque eu acredito no seguinte, como Vossa Excelência é, prego batido, ponta virada; o que eu falar, está falado.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Vamos agora ao nosso último inscrito, até porque temos só três minutos. Deputado Chiquinho da Emater é o nosso último inscrito no Pequeno Expediente. Na sequência nós já vamos para a Ordem do Dia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem. Enquanto o Deputado Chiquinho vai para a tribuna. Eu gostaria de registrar aqui o pessoal da Sedam, que nós cobramos, também, o Plano de Cargo e Salário, que hoje, praticamente, muitos técnicos que estão saindo da Sedam, tem um técnico só para cuidar de toda piscicultura do Estado de Rondônia. E tem que ser urgentemente, rever o Plano de Cargo e Salário da Sedam. E também, que é muito importante. E do Detran, que foi tanto falado aqui, que arrecada tanto, é o menor salário do nível superior; hoje, no Estado de Rondônia, se chama do Detran. São 54 pessoas só, do nível superior, e são os que menos recebem. Também precisa ver urgente a educação em todas as outras áreas, saúde, a Polícia Militar, em todos tem que rever. Obrigado.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Eu quero registrar aqui a presença do Vereador Marcos Antônio dos Santos, o Marcão da 25, Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro. Seja bem-vindo, Marcão. Fique à vontade e sinta-se em casa.

Deputado Chiquinho da Emater, cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente Aécio da TV, uma alegria estar aqui na tribuna falando com o Senhor Presidente. Saudar todos os amigos, todos os colegas deputados; saudar aqui todo o pessoal que está aqui no Plenário, especialmente os colegas da Sedam. Eu considero a Sedam, Deputado Lazinho, meus colegas, que nós somos do setor produtivo, e eles estiveram hoje em meu gabinete, agora à tarde. Até a gente tinha combinado de hoje não ter a sessão agora à tarde, mas de repente teve que votar os vetos, não é.

Eu queria dizer da necessidade de se aprovar o Plano de Cargo e Salário da Sedam. A Sedam está aí trabalhando muito tempo, Lebrão, e como a Deputada Rosângela Donadon e o Deputado Follador falaram, eles são apenas em 150 pessoas; 150 pessoas. O nível médio superior da Sedam ganha de R\$ 1.600 a R\$ 3.200, gente com 30 anos de Sedam. O nível médio, salário mínimo; e o nível fundamental, não ganha nem um salário mínimo, ganha R\$ 800. E eles complementam com um gatilho que dá lá para chegar ao salário mínimo. Então eu que conheço o Elias, um grande Secretário, o Elias, está fazendo um trabalho excelente. Mas eu pedi ao Elias, que os cálculos estão feitos, já estão realizados. O impacto é muito pequeno

para o governo, a um órgão que faz licenciamento muito grande, como o caso das usinas de calcário; como o caso agora do projeto do chumbo lá em Brasilândia, que são milhões, que vai ser a quase 200 empregos, que vai trazer muito recurso para o Estado. Como é o caso também do estudo do cobre lá de Parecis; e tudo isso depende desse pessoal da Sedam, desses meus colegas.

Nós precisamos rever, porque eles estão numa situação também muito difícil. Eles merecem todo o apoio desta Casa. E eu tenho certeza, meus colegas, que aqui não vai ter nenhum deputado contra vocês. Queremos que o Elias, os cálculos já foram feitos, Deputado Follador, estão prontos os cálculos, e é muito pequeno o impacto.

Precisamos, Secretário Elias, que o senhor encaminhe urgentemente esse projeto, que é de suma importância, encaminhe para a antiga Cotel hoje Ditel, para que mande aqui esse Plano de Cargos e Salários aqui dos colegas da Sedam. E dizer a toda Sedam aqui da capital e do interior, que nós estamos juntos. A gente sabe que vocês precisam ganhar um pouquinho mais. Já foi feito o Plano para muita gente, como é o caso do Idaron, no outro governo, e vocês são muito importantes para o Estado. Sem a Sedam este Estado não anda, Deputado Follador. Está aí a piscicultura, está aí o café, está aí o manejo de pastagem, quando for irrigado; o café, quando é irrigado; o cacau, quando é irrigado; a piscicultura e tantas outras atividades do setor produtivo que dependem da Sedam. E eu quero assim, parabenizar vocês pelo trabalho, pela dedicação. Mesmo ganhando um salário pequeno, vocês têm feito a diferença. E eu tenho certeza que o nosso Governador Marcos Rocha vai pedir ao Elias que mande o projeto para a Casa Civil e a Casa Civil mande para a Ditel, para que a Ditel encaminhe aqui para a Assembleia esse Plano de Cargos e Salários de vocês. E nós vamos ter uma alegria muito grande em poder votar esse Plano que é de suma importância para o trabalho de vocês, para a vida de vocês. Você já pensou, vocês se aposentarem com menos de um salário mínimo? Isso não pode existir!

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Conclua, companheiro Chiquinho, porque nós estouramos o horário aqui para a Ordem do Dia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Tranquilo, meu colega. Eu só queria, nesta tarde, dizer a vocês da Sedam: eu vou falar com o Elias, vamos promover uma reunião. Aqui, a Assembleia, todos nós, sabendo da importância de vocês, e vamos fazer de tudo para ajudar vocês. Eu tenho certeza que o Governo Marcos Rocha é um grande parceiro e vai atender esse pedido de vocês e, se Deus quiser, vai vir para a Assembleia e vai ser aprovado pelos 24 deputados. Um grande abraço para vocês. Muito obrigado.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho, pelas palavras.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, ilustre capixaba, veneciano, meu conterrâneo Aécio da TV, uma Questão de Ordem.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Eu gostaria, Presidente, nesta Questão de Ordem, de parabenizar o nosso colega Deputado Lebrão. Parabenizar o Deputado Lebrão pela passagem do seu aniversário, Deputado Lebrão. E parabenizar o Deputado Lebrão que a partir de agora, Deputado Adelino, ele está sendo graduado a um servidor federal. E o Deputado Lebrão tem sido um grande deputado nesta Casa, vai contribuir com sua sabedoria com seu patrão, a partir de agora, que é o Presidente Bolsonaro. O Deputado Lebrão está se juntando ao Deputado Adelino, Deputado Lazinho, Deputado Edson, passando a ser um servidor federal. Deputado Lebrão, minhas sinceras considerações, a minha homenagem a Vossa Excelência, que tem sido um grande deputado nesta Casa, e um grande líder. Parabéns, que Deus te abençoe e te dê muitos e muitos anos de vida. Muito obrigado, Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos.

Vamos agora à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário, Deputado Lazinho da Fetagro, que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente, rapidamente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero aqui cumprimentar os nossos servidores da Sedam, agradecer a visita em nosso gabinete. Contem com o nosso apoio. Parabenizar o Deputado Chiquinho pelo discurso.

Nós não poderíamos deixar aqui de parabenizar o aniversariante do dia, Deputado Lebrão, que é um exemplo para nós, e o nosso amigo, Deputado Adelino Follador. Meus parabéns a vocês dois. Vocês são exemplos aqui nesta Casa, de entendimento, sabedoria e nos conduzem para um bom mandato. Obrigado e parabéns.

O SR. ALEX REDANO – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu gostaria também de agradecer a presença dos funcionários da Sedam. Estiveram comigo no meu gabinete. Inclusive, já gravei vídeo apoiando, acho que no início do ano. Nós sabemos que é justa a reivindicação de vocês e parabenizo pelo excelente trabalho feito frente à pasta da Sedam, em nome da minha amiga Linda Miranda. Um abraço a todos. Sejam todos muito bem-vindos.

Eu não pude me inscrever, se eu tiver oportunidade de falar ainda, seja Explicações Pessoais, eu gostaria de falar sobre o Detran. Mas, aguardo a oportunidade.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Já falamos bastante sobre o Detran aqui, mas como já concluímos o Pequeno Expediente, vamos, então, Secretário, às proposições recebidas, por favor, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) – Proceda à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ E ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para o dia 23 de março de 2020, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down – Trissomia 21, comemorado anualmente no dia 23 de março, com o tema: “Nós Decidimos”, definido para a campanha do ano corrente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Audiência Pública, no dia 23 de março de 2020, às 9:00 horas, no Auditório Amizael Gomes da Silva, para discutir com a AGERO, a Lei 4.591/2019.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, o cancelamento da Audiência Pública, do dia 12 de março de 2020, às 09:00 horas, para tratar sobre a Reforma da Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 420/2020 que “Proíbe revista íntima nos visitantes dos estabelecimentos prisionais do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Pesar aos familiares da senhora Maria Lirete, falecida no dia 18 de fevereiro de 2020 no Município de Porto Velho – RO, mãe do Secretário-Geral do Sindicato dos Servidores do DETRAN, Obed Lima Araújo.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E ANDERSON PEREIRA. Requerem Voto de Louvor, para personalidades que contribuíram em favor das pessoas com Síndrome de Down no Estado de Rondônia, em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down – Trissomia 21, comemorado anualmente no dia 21 de março, com o tema: “Nós Decidimos”, definido para a campanha do ano corrente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, pedido de informações referente ao cumprimento da Lei Estadual nº 4.442, de 19 de dezembro de 2018 e da Lei Federal 13.977, de 8 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado De Rondônia com cópias à Secretaria do Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania (SESDEC), pedido de informações sobre a Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, do Município de Nova Mamoré - RO.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao

Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações atualizadas a respeito de investimentos na aquisição de máquinas, equipamentos e veículos leves e pesados para a 7ª Residência do DER, Município de Alvorada d'Oeste, no ano de 2020.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações sobre qual tipo de serviço a ser executado e a previsão de início e conclusão da recuperação da BR 364 ao Km 50, estrada de capim, Município de Pimenta Bueno.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações atualizadas a respeito de investimentos na aquisição de máquinas, equipamentos e veículos leves e pesados para a 1ª Residência do DER, município de Colorado do Oeste, no ano de 2020.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações acerca da construção da Sede Operacional do DER, bem como sua previsão de execução no ano de 2020 no município de Chupinguaia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações atualizadas a respeito de investimentos na aquisição de máquinas, equipamentos e veículos leves e pesados para a 9ª Residência do DER, Município de Vilhena, no ano de 2020.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações sobre os serviços a serem executados, bem como o seu início ano de 2020 no trecho conhecido como Serra do Regis situada na Estrada Velha Colorado próximo à localidade do Distrito de Nova Conquista no município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações do tipo de estrutura que deverá ser construída, bem como a previsão de início da sua construção da ponte sobre o rio Pimenta na RO 495, próximo ao distrito de Novo Plano, no município de Chupinguaia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações sobre o tipo de serviço a ser executado e a previsão de início e conclusão da

recuperação do trecho da RO 017, do trevo da RO 496 até a RO 370, município de Chupinguaia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações acerca das melhorias no Aeroporto Brigadeiro Camarão no município de Vilhena/RO.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações sobre qual tipo de serviço a ser executado e a previsão de início e conclusão da recuperação do trecho da pavimentado da RO 370, do trevo da BR 435, município de Cerejeiras até o município de Corumbiara.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações sobre qual tipo de serviço a ser executado e a previsão de início e conclusão da recuperação da RO 487, 3º eixo, município de Cerejeiras até o município de Corumbiara.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações sobre o tipo de serviço a ser executado e a previsão de início e conclusão da recuperação do trecho pavimentado da RO 370, do trevo da BR 435, município de Colorado do Oeste até o município de Cabixi.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações sobre qual tipo de serviço a ser executado e a previsão de início e conclusão da recuperação da estrada da Resina, no município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações sobre qual tipo de serviço a ser executado e a previsão de início e conclusão da recuperação do trecho pavimentado da BR 435, município de Cerejeiras até o município de Pimenteiras do Oeste.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, informações atualizadas sobre a implantação de Usina de Asfalto no Município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, c/c à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, informações a respeito de

notícias veiculadas sobre devoluções de professores cedidos ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM I, com exposição de motivos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, informações acerca da divisão e distribuição da receita proveniente da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobretudo no que se refere aos combustíveis, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações acerca da manutenção dos veículos utilizados como viaturas pela Polícia Militar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo com cópia à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, informações quanto à conclusão das Sindicâncias Administrativas nºs 050, 054 e 057/19 – SPA/COR.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Acrescenta o § 8º ao artigo 32 da Constituição do Estado.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 26 a 30 de maio de 2020, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante Extraordinária no dia 27 de maio de 2020, às 09 horas, por ocasião da realização da 9ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, programada para acontecer no Centro Tecnológico Vandeci Rack.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional e do Hino de Rondônia nos eventos esportivos realizados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a Lei nº 4.394, de 03 de outubro de 2018, que torna obrigatório o ensino da disciplina Língua Espanhola no currículo do ensino médio da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia, ao lado da Língua Inglesa, conforme artigo 35 da Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 13.415/17.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui o Dia do Ciclista, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia a “Marcha para Jesus”.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Inclui no Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia o evento anual denominado a “Marcha para Jesus”.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a nulidade de contratações, bem como de nomeações em cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por decisão transitada em julgado por crime sexual contra criança ou adolescente, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Estabelece a presença de profissionais de Psicologia nas escolas de ensino infantil, fundamental e médio, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Cria o projeto Universitários no Parlamento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Dispõe sobre a estadualização da Vicinal 24, no município de Nova União, localizada entre a Rodovia 470 e Rodovia 473, que passa pelo Vale das Cachoeiras, dando acesso ao município de Teixeiraópolis e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui no Estado de Rondônia a Semana Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui, no calendário de eventos do Estado de Rondônia, o Dia Estadual de Luta das Pessoas com Deficiência.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade nas vagas de estacionamento preferenciais e placas de atendimento prioritário reservadas a pessoas com deficiência e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a autodeclaração do proprietário de veículos automotores de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a proibição de comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como “narguilé” aos menores de dezoito anos de idade e o consumo em lugares públicos, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a proibição de produção, fornecimento e distribuição, gratuita ou onerosa, de canudos plásticos, produzidos com materiais não biodegradáveis no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Transforma em Estância Turística o município de Cacoal, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-parto na rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Determina aos profissionais de saúde da rede hospitalar pública e privada do Estado de Rondônia a notificar, compulsoriamente, os casos de maus-tratos praticados contra crianças, adolescentes e aos menores de 18 anos, portadores de deficiência física e deficiência mental.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo apreendidas em operações realizadas pelas Polícias Civil e Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o direito de livre escolha, pelo consumidor, da oficina para realizar a revisão de tempo e quilometragem e para realizar reparos no veículo automotor novo, sem perda de garantia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para os órgãos de Segurança Pública do Estado e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA. Altera a Tabela 3 - Gratificação da Assessoria Militar, do Anexo III, da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para o dia 23 de março de 2020, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down – Trissomia 21, comemorado anualmente no dia 23 de março, com o tema: "Nós Decidimos", definido para a campanha do ano corrente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Em discussão e votação Requerimento de autoria dos Deputados Cirone Deiró e Anderson Pereira. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Audiência Pública no dia 23 de março de 2020, às 9:00 horas,

no Auditório Amizael Gomes da Silva, para discutir com a AGERO, a Lei 4.591/2019.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Adelino Follador. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contratos se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Audiência Pública, do dia 12 de março de 2020, às 09:00 horas, para tratar sobre a Reforma da Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Dr. Neidson, do PMN. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Só agradecer ao Deputado Dr. Neidson. Numa conversa entre eu e o Deputado Anderson e o Deputado Dr. Neidson, nós entendemos que poderia ser adiada esta Audiência, haja vista que a gente tem, a pedido inclusive das categorias, para a gente aguardar a chegada do projeto a esta Casa; e a gente está prevendo para que seja uma Audiência Pública com as três autorias, para o dia, previsto entre o dia 9 e dia 15 deste mês, próximo mês, aliás, está bom? Obrigado, Deputado Dr. Neidson, então, por entender a nossa demanda.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. O parlamentar que esta subscreve na forma regimental, requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 420/2020 que "Proíbe revista íntima nos visitantes dos estabelecimentos prisionais do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Em discussão e votação única o Requerimento de autoria do Deputado Eyder Brasil, do PSL. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contratos se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Eu quero só registrar aqui a presença dos Vereadores Zonga e o Adão Salvático, lá da Câmara Municipal de Espigão d'Oeste. Também a Senhora Vereadora Saiara Toledo, da Câmara Municipal de Espigão d'Oeste. Sejam todos bem-vindos. Fiquem à vontade. Sintam-se em casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, só para registrar, são vereadores lá da nossa região, vereadores aí ligados ao Deputado Cirone, tá? Fica tranquilo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) - Obrigado pelas presenças, nobres vereadores.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Já avisou. Já avisou aos deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Pesar aos familiares da senhora Maria Lirete, falecida no dia 18 de fevereiro de 2020, no Município de Porto Velho-RO, mãe do Secretário-Geral do Sindicato dos Servidores do DETRAN, Obed Lima Araújo.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Anderson Pereira, do PROS. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E ANDERSON PEREIRA. Requerem Voto de Louvor para personalidades que contribuíram em favor das pessoas com Síndrome de Down no Estado de Rondônia, em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down - Trissomia 21, comemorado anualmente no dia 21 de março, com o tema "Nós Decidimos", definido para a campanha do ano corrente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão única e votação, o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira, do Pros. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) – Senhor Presidente, o primeiro Veto a ser apreciado é o Veto Parcial nº 011.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Só checar aqui, que nós precisamos de... Temos suficiente?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) – No mínimo 13, nós precisamos presentes nesta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos verificar quórum? Vamos fazer a verificação de quórum?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Nós estamos exatamente em 13.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem que ter.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Então, vamos fazer a verificação de quórum. De qualquer forma os 13 que estão aqui, registrando, já vai poder, então...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) – Por favor, mantenham-se aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É bom documentar para não queimar os Vetos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) – É importante que os deputados se mantenham presentes ou venham para o plenário, porque Vetos, um voto - fazer que nem o outro -, conta justa, é perigo um voto só perder a votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, gostaria também, após a votação dos Vetos, a gente fazer uma Extraordinária para votar a PEC da Polícia Penal, que já se encontra ali. A gente solicitou hoje à Mesa, através do Presidente Laerte Gomes, e foi concedido o nosso pedido.

Eu pediria dos parlamentares também, que a gente precisa de 16 votos, que permanecessem no plenário para que a gente pudesse votar.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Abre-se o painel. Verificação de quórum.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

Deputado Adailton Fúria	- presente
Deputado Adelino Follador	- presente
Deputado Aécio da TV	- presente
Deputado Alex Redano	- presente
Deputado Anderson Pereira	- presente
Deputada Cassia Muleta	- presente
Deputado Chiquinho da Emater	- presente
Deputado Cirone Deiró	- presente
Deputado Dr. Neidson	- presente
Deputado Eyder Brasil	- presente
Deputado Jhony Paixão	- presente
Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
Deputado Luizinho Goebel	- presente
Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Já temos suficiente. Então, passemos à votação da matéria. Senhor Secretário, pode mandar ver.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) – VETO PARCIAL 011/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 255. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 254/19, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação aos artigos 4º e 7º da Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que 'Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências'".

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. É uma matéria do Poder Executivo. Eu solicito ao nobre Deputado Adelino Follador, Presidente da CCJ, que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Parcial 011/2019, Mensagem 255/19. Só para dizer que já houve uma negociação lá na Casa Civil e, com certeza, nós temos que manter, temos que derrubar o Veto. Já houve uma conversação. É o Veto Parcial ao Projeto de Lei 254/19, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação aos artigos 4º e 7º da Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que ‘Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências’”.

Houve uma alteração porque já teve, estivemos conversando lá com...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) – Com o Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O Deputado Lazinho pode até dar mais informações, mas já houve um consenso por parte do Governo do Estado. Então, somos pela rejeição do Veto, senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O parecer do relator é pela rejeição do Veto. Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só para esclarecer, na realidade.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Por enquanto é só o parecer. Encerrada a discussão. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer.**

Agora em discussão o Veto. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só esclarecendo, essa Emenda, à época, inclusive a Casa discutiu bastante isso, que o governo havia tirado todas as Organizações da composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente. E eram muitas entidades, muitos órgãos e nós estivemos, então, com o Secretário de Estado, o senhor Elias e, prontamente, ele entendeu que haveria necessidade então de aglomerar essas três entidades que foram propostas. E aí nós propusemos. E agora, acho que houve um mal-entendido lá no próprio Governo, ou o Governo ou a Assessoria Jurídica também não entendeu e vetou a Emenda que nós tínhamos acordado. Então não está mudando nada, a não ser incluindo as entidades que, 3 entidades na realidade, para compor o quadro de 3 organizações governamentais que seria a paridade no Conselho. Foi por isso que eu solicito aqui, então, a derrubada do Veto.

O SR. AÉLCIO DA TV – Então vamos à votação. O painel está aberto. Voto nominal. Para manter o Veto, vote “sim” e para a derrubada do Veto, vote “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Enquanto a gente faz a votação, eu quero aqui cumprimentar o Vereador de Rolim de Moura, Uender, nosso amigo aí, que tem defendido a toda a sociedade rolimorense. Obrigado pela presença, Vereador. Seja bem-vindo a esta Casa. Nosso amigo, agora, que está no Podemos, de Rolim de Moura.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Temos 12 votos. Falta 1 voto.

O SR. EYDER BRASIL – Dizer que na quarta-feira estarei lá, em Rolim de Moura, lá naquela cidade tão querida, me deu quase 400 votos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O senhor foi organizar o PSL, lá, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL – Não. Nessa semana estou indo lá. Nesta quarta-feira.

O SR. CIRONE DEIRÓ - PSL vai ter candidato lá, em Rolim de Moura?

O SR. EYDER BRASIL – Vai, sim!

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Atenção! Falta 1 voto. Ok.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Com 13 votos contrários, o Veto está derrubado. Vai ao Expediente.

Agora, a próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário *ad hoc*) – VETO PARCIAL 12/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 265. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 045 de autoria do Deputado Lebrão, que “Transforma em Estância Turística o Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia”.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O Veto Parcial nº 012/2019 do Poder Executivo/Mensagem 265. É um Veto Parcial. Tem que ter muita cautela, porque, às vezes, o Veto Parcial, se você derruba, você pode estragar o Projeto.

O Projeto de Lei Complementar 045/2019, de autoria do Deputado Lebrão, que “Transforma em Estância Turística o Município de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia”.

Está sem parecer. Eu queria convidar o Deputado da capital, Deputado Anderson Pereira para dar parecer aqui ao Projeto, ao Veto.

O SR. LEBRÃO - Só uma Questão de Ordem, Deputado Anderson. Vossa Excelência que vai dar o parecer, eu sugiro que dê o parecer pela manutenção do Veto Parcial, porque teve algum item, tem um item aí que precisou, que não pôde ser colocado e que tem que ser alterado futuramente. Então, pode dar o parecer a favor da manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mensagem 265, Veto Parcial 012/2019. “Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 045/2019, de autoria do Deputado Lebrão, que “Transforma em Estância Turística o Município de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia””.

O próprio Deputado Lebrão, autor da matéria, abre mão do que foi vetado. Nosso parecer é pela manutenção do Veto, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão, o parecer emitido pelo nobre Deputado Anderson Pereira, pelas Comissões pertinentes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer pela manutenção do Veto.**

Agora, nós vamos... Abre-se o painel para discussão e votação do Veto Parcial nº 12/19. Não havendo discussão, vamos então à votação.

O painel está em aberto para votação. Os deputados que acompanham o autor do projeto, o Deputado Lebrão, votam “sim”, pela manutenção do Veto, e também o parecer do relator; e quem for contrário ao Veto, vote “não”.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Gostaria que Vossa Excelência solicitasse a presença dos deputados no Plenário. Aí estão faltando deputados para que a gente possa dar continuidade na Sessão. Não adianta o deputado chegar aqui, registrar a sua presença e sair do Plenário. Ele prejudica a Sessão, prejudica os trabalhos, e é uma falta de respeito para com os companheiros que ocupam assento neste Parlamento.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Precisamos de 13 votos. É para votar Veto. Precisa de, no mínimo, uns 13 votos. Deputados que estão na Casa, que estejam nos gabinetes, por favor, compareçam ao Plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Terça-feira é o dia que a gente, o pessoal, todo mundo... O Deputado Lebrão tem razão. Terça-feira é o dia de todo mundo estar aqui presente, que é o dia

que a gente vota os projetos que estão na pauta. Aí, é interessante... Quarta-feira também, mas principalmente terça. Todo mundo deveria estar aqui.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Rapaz, abriu a porta dos desesperados lá.

O SR. ALEX SILVA– O Deputado Lebrão fez um apelo e foi atendido, não é, Deputado Lebrão?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Com 17 votos favoráveis, está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALEX SILVA - Senhor Presidente, Senhor Presidente. Quero só registrar a presença do meu nobre colega Pastor Vanderlei, que está aqui junto conosco acompanhando pelo Plenário. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 013/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 266. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 260/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Dispõe sobre a instituição dos preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Estado de Rondônia”.

Não entendi nada disso aí.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Veto Parcial nº 013/19 do Poder Executivo/Mensagem 266. “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 260/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Dispõe sobre a instituição dos preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Estado de Rondônia””.

Eu solicito ao Deputado Adelino Follador que dê o parecer, para a gente, pela CCJ e Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Foi vetado o parágrafo único. Foi vetado. Agora o que era no parágrafo único? Deixa eu ver aqui.

O que foi vetado foi o seguinte: os cuidados paliativos serão realizados em qualquer local onde o paciente estiver recebendo atenção, sendo em hospital, ambulatórios, unidades básicas de saúde, pronto atendimento, instituições de longa permanência, outros locais de atendimento à saúde e a residência do paciente.

Eu sou pela manutenção do Veto, tendo em vista que é impossível atender essa necessidade. Eu acho que, como o projeto, o Governo do Estado está valorizando o projeto, só vetou esse artigo, eu sou pela manutenção do Veto, Senhor Presidente. Acho importante.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador, Presidente da CCJ, pela CCJ e pelas Comissões pertinentes. Em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos, em discussão única e votação o Veto Parcial nº 013/2019 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 266. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 260/2019 de autoria do Deputado Laerte Gomes, que dispõe sobre a instituição dos preceitos e fundamentos dos cuidados paliativos no Estado de Rondônia.

Para manter o Veto, vote "sim" e para a derrubada do Veto, vote "não". Lembrando que o painel está aberto e o parecer do relator é pela manutenção, já que é apenas um Veto Parcial. Caso seja derrubado pode prejudicar o projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria só registrar aqui que foi citado aqui a Comissão de Redação e Justiça. Eu não sei por que não foi encaminhado pela Comissão, Deputado Crispin. Eu gostaria de deixar esse alerta aqui na Casa, que antes de vencer esses Vetos mande para a Comissão de Redação e Justiça para a gente analisar, para não estar correndo em cima da hora desse jeito. Venceu o prazo. E aí, Deputado Lebrão, que faz parte, também, Deputado Anderson, e a gente poderia ter analisado com mais calma. E não passou pela Comissão.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Acredito que é por conta do recesso. O recesso, aí venceu, vem direto para o Plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não. Mas venceu agora, semana passada não estava vencido. Por que é que não mandou semana passada?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Venceu dia nove, me parece.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu acho que é justa a fala do Deputado Adelino Follador.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, até distribuiu na CCJ, mas aí já venceu na sequência, não é? Venceu no dia nove.

Até chegou a ser distribuído, mas não deu tempo de discutir e votar lá na Comissão.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Foi tudo questão por causa do recesso com o período de carnaval.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Hoje? Não, foi na outra, na outra Sessão nossa foi distribuído. Nós pegamos, desses Vetos, por exemplo, eu peguei, acho que três ou quatro.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O painel continua aberto. Temos apenas 11 votos até agora, precisamos de 13, no mínimo. Com 15 votos favoráveis ao Veto, por enquanto, 16.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 16 votos favoráveis, está mantido o Veto Parcial 013/2019. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 014/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 271. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 105/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer – ACBVQQ e dá outras providências".

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – É Parcial, também. Eu convido o nobre Deputado Anderson Pereira para dar o parecer, já que está sem parecer o projeto ao Veto Parcial 014/2019 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 271, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 105/2019 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que, "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial

do Estado de Rondônia a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer e dá outras providências”.

Deputado Anderson para dar o parecer.

Queria registrar a presença, enquanto isso, do Senhor Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União. Seja bem-vindo. Fique à vontade. É um prazer tê-lo aqui conosco.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) - Ele é do Podemos, não?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Capixaba, então é dos nossos.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Veto Parcial 014/2019, Poder Executivo. “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 105/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil, “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer”.

Então, o próprio autor da matéria abriu mão e o nosso parecer é pela manutenção do Veto, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO – Presidente, posso um aparte só para cumprimentar também nosso Prefeito e Vice-Prefeito de Costa Marques, Mirandão, Republicanos, muito obrigado. E o Adinael, também, de Nova União, do Partido Republicanos, do nosso partido. Muito obrigado pela presença.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Anderson Pereira ao Veto Parcial 014/2019 do Poder Executivo, Mensagem nº 271. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora em discussão e votação única o Veto Parcial 014/19, de autoria do Poder Executivo. Está aberto o painel para votação. Os deputados favoráveis à manutenção do Veto, como é indicação do autor do projeto e do parecer, votem “sim” e os contrários votem “não”.
O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou

- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Por 18 votos “sim” o Veto está mantido. Vai, portanto, ao Expediente.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) – VETO PARCIAL 015/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 272. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 285/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “Dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo.”

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O Veto Parcial 015/19 está sem parecer. Mensagem nº 272, do Poder Executivo, que veta parcial o Projeto de Lei nº 285/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “Dispõe sobre os procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo.” Na verdade, é um Veto Parcial também e como a gente está sempre com... Às vezes, um Veto Parcial ajuda e se você derrubar por prejudicar todo o projeto.

Deputado Adelino Follador para emissão do parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, esse projeto já foi discutido. Inclusive, o Secretário veio aqui pessoalmente com o Deputado Laerte, porque antes de tramitar já teve um projeto da Sedam que contemplou e está isento hoje.

Então, se hoje for mantido o Veto vai, ao invés de ajudar, prejudicar. Tem que manter o Veto, porque se nós derrubarmos o Veto, em vez de isentar, deixa de isentar. Hoje já é isento, essas ações já são isentas pela Sedam.

Então, Senhor Presidente, nós somos pela manutenção do Veto, já que houve entendimento com o Presidente Laerte e também com o Secretário da Sedam e vai ajudar muito os produtores.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Adelino Follador. O parecer do Deputado Adelino é favorável à manutenção do Veto Parcial 015/19. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora vamos à discussão única e votação do Veto Parcial nº 015/19. O painel está aberto e aquele que votar favorável a manutenção do Veto, vota “sim” e quem quiser votar contrário ao Veto, vote “não”.

O painel está aberto. Pediram para manter o Veto. A indicação do relator é manter o Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 17 votos favoráveis está mantido o Veto Parcial 015/19. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 016/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 273. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 144, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências”.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Temos muitos Vetos para votar, hein?

Também é Veto Parcial. Está sem parecer. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 144, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências”.

Deputado Adelino Follador, para dar o parecer.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Acredito que esses Projetos, como são bastante, poderiam ter passado para as Comissões já emitirem todos esses pareceres na data de hoje, mesmo. Não precisava ser emitido aqui na Sessão. Isso é que está causando um pouquinho mais de demora, aí.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Fúria, eu até falei isso. Esse Projeto deveria ter sido distribuído, mas já foi feita a observação e espero que a Casa mande, quando está nesse caso, que já está vencendo o prazo, o Relator pode, com certeza, analisar e dar no mesmo dia.

Esse Projeto do Eyder Brasil é um Veto Parcial. Foi vetado...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Manutenção, Deputado Eyder? Encaminhamento?

O SR. EYDER BRASIL – É Parcial.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Foi Veto Parcial...

O SR. EYDER BRASIL – Veto Parcial. O que o técnico da Casa Civil nos passou, é que esse Veto era questão de quem vai fazer a fiscalização. O Projeto segue, só vetando esse parágrafo aqui.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Então mantém o Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse Projeto é de suma importância, com certeza, na questão de agricultura familiar e nós somos, como é um Veto Parcial, está só vetando um artigo, nós somos pela manutenção do Veto, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Adelino Follador ao Veto Parcial nº 016/2019. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer do Relator.

Em discussão única e votação, o Veto Parcial nº 016/2019. Para manutenção do Veto, vote “sim”. Para a derrubada do Veto, vote “não”.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 14 votos favoráveis está mantido o Veto Parcial 016/2019. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) - VETO TOTAL 053/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 259. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 013/19 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que "Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018".

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O Projeto está sem parecer da CCJ.

O SR. MARCELO CRUZ - Senhor Presidente, peço a retirada desse Projeto, é possível?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Não pode! Ele está trancando a pauta!

O SR. MARCELO CRUZ - Pode inverter? Inverte a pauta. Tem como? Pode inverter?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não pode. É o último.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Pode.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Retirar? (*fora do microfone*)

O SR. MARCELO CRUZ – Inverter. Só para eu pegar o processo.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Inverter pode, mas ele vai ser votado hoje ainda.

O SR. MARCELO CRUZ - Não tem problema.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) – Para não dar discussão, você pega ele aqui, Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ – Ok.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Vamos... Antes do parecer?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não deu parecer ainda não.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Então, vamos inverter. Coloca ele lá por baixo e deixa o Deputado...
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) - VETO TOTAL 054/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 262. Veto Total ao Projeto de Lei nº 240/19 de autoria do Deputado Lebrão que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes ou estabelecimentos similares que fornecerem serviços de alimentação, oferecer descontos a pessoas que forem submetidas às cirurgias bariátricas no Estado de Rondônia".

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem já, Senhor Presidente. Para quem vai emitir o parecer: que emita o parecer favorável à manutenção do Veto, que o Governo vai mandar um outro projeto com outras adequações.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Ok. Então, Veto Total nº 054/19, Mensagem 262, do Poder Executivo. "Veto Total ao Projeto de Lei 240/19 de autoria do Deputado Lebrão que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes ou estabelecimentos similares que fornecerem serviços de alimentação, oferecer descontos a pessoas que forem submetidas às cirurgias bariátricas no Estado de Rondônia".

O Veto está sem parecer. Mais uma vez, eu convido o Deputado Adelino para dar o parecer pela CCJ e Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Parabenizar o Deputado Lebrão. Com certeza, é um projeto de suma importância, muito bom. Mas, por inconstitucionalidade - o próprio Deputado já teve esse entendimento com o Governo, o Governo vai mandar -, somos pela manutenção do Veto, pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente, a pedido do autor.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer do Deputado Adelino Follador.

Em discussão única e votação o Veto Total nº 054/19. Lembrando que o parecer e o encaminhamento são pela manutenção. Quem quer manter o Veto, vote "sim", e quem quer derrubar o Veto, vote "não".

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Já que não temos um regramento na questão do parecer das Comissões, que ele seja feito aí mesmo pelo Deputado, não é?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 16 votos favoráveis, está mantido o Veto Total nº 054/19. Vai ao Expediente.

Senhor Secretário, próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) – VETO TOTAL 053/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 259. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 013/19 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que “Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018”.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O projeto está sem parecer. Vamos, por sugestão do Deputado Adailton Fúria, vamos convocar o Deputado Anderson, que está aqui da Mesa mesmo. Aí mesmo na Mesa, para ele dar o parecer ao Veto. Ele quer que adiante, então vamos lá.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Abre mão, Deputado Marcelo?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Orientação.

O SR. MARCELO CRUZ – Na verdade, esse projeto foi logo no início do mandato. Foi aquela questão que vocês votaram na questão da expansão das usinas e foi dado R\$ 1 milhão para cada município e R\$ 30 milhões para Porto Velho. E, quando eu coloquei esse projeto, estavam parados os R\$ 30 milhões de investimento daqui para Jaci-Paraná. E aí, agora, começaram os investimentos, tem UPA, as ruas de Jaci-Paraná, estão tendo vários investimentos lá. Então, é decepcionante porque eu queria mesmo era que parasse tudo. Mas como eles voltaram a trabalhar e fizeram os investimentos: mantém o Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Para não prejudicar o andamento das obras que já estão iniciadas. Recursos que já foram liberados.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Mantém o Veto.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Só uma Questão de Ordem aqui.

O SR. MARCELO CRUZ – Foi esta Casa que autorizou.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Deputado, só me tira uma dúvida aqui, Deputado. Esse Projeto de Lei de Vossa Excelência aí é no intuito de novas expansões ou as expansões já existentes?

O SR. MARCELO CRUZ – Não, são aquelas já existentes. É justamente aquela e assim, aplicado multa e... Na verdade, o intuito era dar trabalho para eles para eles acelerarem a obra. Então, o objetivo foi alcançado.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Está certo. Realmente, se foi para dar muito trabalho foi bom. Obrigado, Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – O projeto visava sustar os efeitos da lei aprovada por esta Casa. Exatamente. Mas ia prejudicar os municípios, principalmente Porto Velho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não vai prejudicar, não. Eu quero dizer que isso aí, a Casa, a Santo Antônio não cumpriu as exigências que foram feitas. Então eu acho que nós não devemos aceitar isso. Foi revogado, foi revogado. Deixa eles discutirem na Justiça. Eles não cumpriram com nada que foi cumprido. Lá em Jaci-Paraná era para discutir com a comunidade e fizeram o que quiseram. Não fizeram nada do que... Ficou para debater com a comunidade, empurraram goela abaixo; é o preço que eles querem, estão debitando. E os municípios não são prejudicados. Já receberam o recurso; não tem nada. Eles pagaram muito pouco.

Sobrestamos esse projeto 11 meses para poder tirar esses R\$ 80 milhões deles. Mas é muito pouco. A compensação deles é muito maior. Eles tinham que valorizar mais. Foi uma briga. Eu acho que nós não podemos voltar atrás, não. Deixa eles discutirem judicialmente. Se eles estiverem certos, a Justiça está aí para eles procurarem. Se eles estiverem... E nós precisamos forçar a barra para que eles cuidem melhor. As compensações dessas usinas são muito caras para Rondônia. Nós não podemos voltar atrás. Deixa eles discutirem. Se eles estão certos, discute lá. Os municípios já receberam. Nenhum município vai ser prejudicado. Já receberam e já está no cofre e já gastar o dinheiro. Não tem porque nós voltarmos atrás desse projeto, não. Eu defendo.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Estou com o senhor, deputado.

O SR. LEBRÃO - Ainda para discutir, Senhor Presidente. Ainda para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas eu nem emiti o parecer.

O SR. LEBRÃO - Então manda brasa que eu vou discutir depois.

O SR. ANDERSON PEREIRA – A discussão é depois. A discussão é depois. Então, o autor do projeto abriu mão. Então, o nosso parecer é pela manutenção do Veto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Anderson Pereira.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu sou contra o parecer. Eu quero que registre o meu voto contra o parecer, que nós não podemos... Ele abriu mão, mas eu não abri mão do meu voto.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Para discutir o parecer. Eu compactuo com aquilo que o Deputado Adelino Follador acabou de citar aqui. Eu também sou contra o parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Com dois votos contrários...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Três votos.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com três votos contrários, está aprovado o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Uma Questão de Ordem, Presidente. Nós só temos que entender que tem duas situações: tem a

votação e tem o parecer. O parecer é técnico. Então eu sou a favor do parecer, que é técnico, e sou contra a manutenção do Veto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Confirmado, então.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Até porque esse projeto, de fato, é inconstitucional.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Está aprovado o parecer com três votos contrários, com dois votos contrários.

E agora nós vamos à discussão única e votação do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 013/2019 autoria do Deputado Marcelo Cruz que “Revoga a Lei Complementar nº 974 de 16 de abril de 2018”.

O painel está aberto. Para você derrubar o Veto, vote “não”.

O SR. LEBRÃO – Para discutir, ainda. Para discutir o projeto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Para discutir o projeto.

O SR. LEBRÃO – Eu quero discordar dos pares que votaram contra o parecer. É um direito e a gente respeita. Esse projeto foi amplamente discutido aqui na Casa. Um ano e meio de debate. A Usina Santo Antônio cumpriu na íntegra todo acordo que foi feito com os municípios do interior do Estado de São Paulo e também com a capital. Agora nós não somos culpados se o prefeito não faz os projetos, se não elabora os projetos, e aí quem perde é a população. Portanto, eu sou a favor da manutenção do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para discutir.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Eu, só discutindo, como eu votei contra, na época da matéria, e vou votar contra de novo. Toda vez que for contra a Santo Antônio Energia eu voto contra. Então está definido já.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para discutir ainda. Eu sei que eles trouxeram os prefeitos como cabos eleitorais, para tirar, para convencer os deputados na época para votar favorável. Então eles cumpriram lá o milhão, mas não foi. Acordou com os prefeitos, não acordou com a sociedade de Rondônia. A sociedade foi prejudicada, está sendo prejudicada. Essas compensações, nós tínhamos que ter uma tarifa diferenciada. A Assembleia, também, na época, também errou, porque nós tínhamos que ter, pelo impacto dessas usinas, nós tínhamos que ter uma compensação muito maior.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - O painel está aberto para votação. Quem quiser manter o Veto, vota “sim”, quem quiser derrubar o Veto, vota “não”. E vai discutindo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir. Na época eu questioneei; questioneei desde o começo esse tipo de acordo feito aqui nesta Casa. Na minha visão foi um acordo irresponsável. Respeito toda votação. Um acordo que nós não

deveríamos ter aceito, porque o que as usinas deram foi uma migalha ao que o Estado de Rondônia merece por toda a vida.

Por isso, eu voto contra, agora. O projeto, na minha visão, tinha que manter essas empresas, esse consórcio teria que respeitar o Estado de Rondônia. Por isso meu voto foi contrário ao Veto, é pela derrubada do Veto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Só temos 11 votos até agora. Por favor, todos os deputados precisam votar. Nós temos. Vamos lá. Falando os nomes aqui, Deputado Alex Redano, votando.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Eu quero cumprimentar aqui o Prefeito Walter, lá de Alvorada d’Oeste, aqui presente. Está aqui conosco. Nosso Vereador Cocó, lá de Espigão d’Oeste. Uma satisfação tê-los aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Inclusive a isenção das usinas também foi derrubada. Então, é legal sim, nós podemos rever a qualquer momento qualquer lei aprovada aqui.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, o senhor é obrigado a votar, você está falando aí. O projeto é do senhor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não volte atrás não, Deputado Marcelo. Nós parabenizamos a sua atitude na época.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Precisamos do voto do Deputado Marcelo Cruz. Precisamos do voto do Deputado Jhony Paixão, que está presente. Já deu 11?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, está faltando. É mais. 12.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Não, não derrubou, não.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Presidente, o cuidado que nós temos que ter nessa é também de dar segurança àquilo que está sendo votado. O ano passado vota de uma maneira, no outro ano vota de outra maneira. Nós temos que ter responsabilidade e um respeito por aquilo que os nossos pares fizeram lá atrás, porque senão a gente causa também uma insegurança para os empresários e quem vai investir no Estado.

Eu sei que esse caso, eu estou votando contra, o Estado de Rondônia está sendo prejudicado porque está sendo uma barragem de aluguel. Mas nós temos que ter muito cuidado em relação a isso, Deputado Luizinho, de não causar uma insegurança para os empresários que investem no Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, uma Questão de Ordem. Eu acho que o Deputado Lebrão falou muito bem. Foi um acordo firmado, foi aprovado aqui. Os investimentos lá em Jaci-Paraná foram executados, todos eles, do leite estão fazendo, do bitrem para o calcário está lá já, eu estive lá na entrega, no dia anterior. Então, as coisas foram feitas.

Agora, se, realmente, as usinas deixaram pouco aqui em Rondônia, que foi mal conduzido, realmente. Agora o que foi acordado tem que ser pactuado, tem que ser aceito.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu sei que não é hora de discutir que a gente está em uma votação. Mas assim, eu tive uma reunião com o Vereador Bengala e quando eu coloquei esse projeto o ano passado - Deputado Aécio da TV só um momento, Questão de Ordem. Só um momento. Já que falaram eu quero falar também. E Deputado Aécio, Presidente? Senhor Presidente?

Então o Vereador Bengala me procurou, que quando eu coloquei esse projeto, as usinas já iam fazer os investimentos dentro de Jaci-Paraná e eles pararam de fazer os investimentos durante 30 dias. Então foi prejudicado.

Eu acho assim, esse projeto foi feito quê? Para pressionar eles a fazerem o investimento em Jaci-Paraná, coisa que eles não estavam fazendo, não, estão fazendo ainda. O ruim é, os municípios, por exemplo, todo mundo recebeu o seu R\$ 1 milhão e fez seus investimentos e Porto Velho está fazendo os investimentos agora, inclusive eu estive em Jaci-Paraná, mas cada um vota com a sua consciência. Agora, Porto Velho não pode ser prejudicado. Está faltando só um voto para derrubar?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só o seu. Não vote a favor da Santo Antônio, não. Para atender a população.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – A Constituição... Por favor, o Veto, para ser derrubado precisa de maioria absoluta, 13 votos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não senhor. Para manter o Veto também precisa de 13.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Não, não. Para manter não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Como não?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Não. Se nós tivermos, só para o senhor ter uma ideia, se nós tivermos 13 votantes e 12 votarem pela derrubada do Veto, é insuficiente para derrubar. Para manter o Veto qualquer resultado mantém. Para derrubar precisa de 13 votos.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, já 12 votos. Não derrubou.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Eu vou ler apenas, Parágrafo 4º, olha o que diz aqui...

O SR. ADAILTON FÚRIA – Nunca vi isso na minha vida.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Eu vou apenas ler o que está aqui na Constituição para não ficar nenhuma dúvida. Diz assim: "O Veto será apreciado no prazo de 30 dias, a contar

da sua leitura em plenário, só podendo ser rejeitado pelo voto nominal da maioria absoluta dos membros." Só rejeita com 13 votos, está bom?

O Veto, portanto...

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência sacramentasse a votação.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, sacramente a votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 17 votantes, com 12 votos contrários e 3 votos favoráveis, o Veto está mantido.

O SR. LEBRÃO - Muito obrigado, Senhor Presidente. E ainda, Senhor Presidente, por Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Só corrigindo o resultado. 17 votantes, sendo 12 votos contrários ao Veto e 5 favoráveis. Por isso, o Veto está mantido.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Nunca vi isso na minha vida!

O SR. LEBRÃO – Exatamente, Senhor Presidente. E agora eu quero lembrar também, Senhor Presidente, que a população, a população através do voto, outorga o direito para que tenha os seus representantes que é a voz da população. E a voz da população aqui foi a maioria dos deputados que aprovaram esse projeto, que no meu entendimento foi da maior importância para 51 dos municípios e para 1 distrito, que foi o distrito mais impactado, que é o distrito de Jaci-Paraná que hoje está sendo atendido. Agora, o que aconteceu no passado, não é culpa de nenhum deputado, e sim do Executivo de Porto

Velho, que não soube aplicar as compensações devidas naquele momento em que recebeu o recurso. E que, lamentavelmente, muitos parlamentares que fizeram e ocuparam assento aqui, eram vereadores naquela época e não prestaram atenção quanto a isso.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Vamos continuando então. Próxima matéria.

Só lembrando, mais uma vez, só lembrando, a gente não vai alterar mais nada na questão da votação. Encerrou, mas eu quero só salientar aqui essa questão das usinas, toda vez que abrir debate, vai ser sempre assim. Então, qualquer debate que tiver, nem nós que somos contrários, sempre...

O SR. MARCELO CRUZ - Olha, mas eu quero agradecer, Senhor Presidente. Eu e mais o Deputado Crispin aqui fomos...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu quero aqui discordar do Deputado Lebrão, porque as empresas não cumpriram com o Estado de Rondônia, com o Município de Porto Velho, o acordado no que se refere às compensações. Não cumpriram.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Cumpriram agora, com esse recurso para o município e com os R\$ 30 milhões para Porto Velho.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Vamos à próxima matéria.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A parte das compensações para o Estado de Rondônia não foram feitos.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, eu quero fazer agradecimento aos deputados que mantiveram o Veto do Governador. O objetivo foi alcançado. Todos os municípios do Estado de Rondônia receberam seu R\$ 1 milhão. Se foi mal investido, foi... Recebeu o dinheiro, se o Prefeito, foi mal investido, problema deles. Mas aqui em Porto Velho não tinha sido investido um centavo.

O objetivo foi alcançado e a população de Porto Velho, que é a mais interessada, que as usinas vieram para cá, foi beneficiada agora, e está sendo executado. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero só registrar aqui que esse projeto foi prejudicado por falta dos deputados que não votaram agora. Eu gostaria de fazer um apelo aos deputados, que eu tenho certeza que esses deputados que não vieram votar teriam mudado o resultado. Faltaria esse pessoal que não veio.

Então, vamos fazer um apelo para ter esses deputados: que venham votar aqui nesses Vetos, porque um voto faz a diferença. Ali faltou só um voto. Aí muda toda a situação.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – É verdade. Na realidade é o seguinte: a gente não pode reclamar porque somos acostumados a votar Veto aqui com 13 votantes. Hoje nós votamos com 17. Então, não tem nada que ser reclamado. Foi mantido o Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) – VETO TOTAL 055/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263. Veto Total ao Projeto de Lei nº 199/19 de autoria do Deputado CB Jhony Paixão que "Fixa os horários e dias em que produtores e/ou fornecedores de produtos e/ou serviços poderão fazer ofertas e cobranças oriundas da relação de consumo".

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O Veto está sem parecer, mais uma vez. Eu solicito ao nobre Deputado... Dá de novo ali para o Deputado Anderson, que ele está ali já estacionado, esperando. É o Veto Total ao Projeto de Lei nº 199/19 de autoria do Deputado CB Jhony Paixão que "Fixa os horários e dias em que produtores e/ou fornecedores de produtos e/ou serviços poderão fazer ofertas e cobranças oriundas da relação de consumo". É o Veto Total 055/19. Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Este Projeto, de autoria do Deputado CB Jhony Paixão. "Veto ao Projeto nº 199/19 de autoria do Deputado CB Jhony Paixão, que "Fixa os horários e dias em que produtores e/ou fornecedores de produtos e/ou serviços poderão fazer ofertas e cobranças oriundas da relação de consumo".

Deputado CB Jhony Paixão, quer explicar essa sua matéria, que o Governo vetou?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vetou total, não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Seu encaminhamento.

O SR. JHONY PAIXÃO – Nobre Deputado Edson, realmente, houve um erro no texto o qual colocamos, e eu peço que mantenham o voto do Governo do Estado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela manutenção do Veto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira ao Veto Total nº 055/19. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Veto Total nº 055/19, Mensagem do Poder Executivo nº 263. O painel está aberto. Vamos à votação. Os que votam pela manutenção do Veto, votem "sim"; quem quer votar pela derrubada do Veto, vote "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim

- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 16 votos favoráveis, está mantido o Veto Total 055/2019. Portanto, vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário. Futuro Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Secretário *ad hoc*) – Senhor Presidente, deliberação de Veto Total.

- VETO TOTAL 056/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 264. Veto Total ao Projeto de Lei nº 320/19 de autoria do Deputado Alex Silva que “Dispõe sobre o programa de incentivo tecnológico à terceira idade, e dá outras providências.”.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O Veto está sem parecer, mais uma vez. Solicito ao Deputado Adelino Follador que emita o parecer ao Veto nº 056/19, do Poder Executivo, Mensagem 264. “Veto Total ao Projeto de Lei nº 320/19 de autoria do Deputado Alex Silva que, “Dispõe sobre o programa de incentivo tecnológico à terceira idade, e dá outras providências”.”.

Qual é o encaminhamento? Manutenção do Veto: é o encaminhamento do autor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 264, Veto Total 056/19 ao Projeto de Lei nº 320/19 de autoria do Deputado Alex Silva que “Dispõe sobre o programa de incentivo tecnológico à terceira idade, e dá outras providências”.

Parabenizar o Deputado Alex Silva pela intenção, mas, conforme o próprio autor pediu para a manutenção do Veto, esperamos que o Governo do Estado mande outro projeto. Então, nós somos pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Adelino Follador. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Agora, em discussão única e votação o Veto Total nº 056/19, Mensagem 264 do Poder Executivo. O painel está aberto. Para manutenção do Veto, que é a orientação do proponente, vote “sim”. Quem quiser derrubar o Veto, vote “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, nós temos aí alguns deputados que têm reunião lá na Casa Civil. Nós precisamos dar uma celeridade aí. Senão, vamos ficar...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Faltam votos. Só temos 11 até agora. Precisamos de mais gente votando.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 17 votos favoráveis, está mantido o Veto nº 056/19. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) – VETO TOTAL 057/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267. Veto Total ao Projeto de Lei nº 318/19 de autoria do Deputado Cirone Deiró que “Assegura o acesso dos profissionais de educação física *Personal Trainer* às academias de ginástica no Estado de Rondônia para o acompanhamento de seus alunos e dá outras providências”.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Sem parecer. Esses projetos foram todos distribuídos a semana passada, mas venceu o prazo. Está sem parecer.

Mais uma vez, convido o Deputado Adelino Follador para dar o parecer ao Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nem todos, Deputado Aécio, nem todos. Tem alguns que não. Mas é o Veto Total, Mensagem 267 do Governo do Estado. “Veto Total ao Projeto de Lei nº 318/19 de autoria do Deputado Cirone Deiró que “Assegura o acesso dos profissionais de educação física *Personal Trainer* às academias de ginástica no Estado de Rondônia para o acompanhamento de seus alunos e dá outras providências””.

Nós somos de parecer pela manutenção do Veto, tendo em vista que *personal trainer*, para ter acesso a todas as academias ou onde estiver o aluno, várias academias... Nós fomos o relator no projeto. Nós consultamos e tem *personal trainer* que são até proibidos de entrarem em algumas academias porque aprontaram lá dentro. E nós não podemos exigir que essa academia aceite esse *personal* lá dentro. A lei não pode interferir na questão de administração de uma empresa. Eu sou pela manutenção do Veto, que já tem o parecer também contrário lá na Comissão.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Adelino Follador. Em discussão.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu gostaria de, neste caso, de ouvir o autor do projeto, para relatar melhor...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Deixa na hora da votação. Por enquanto é discussão só do parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Agora, em discussão única...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Para discutir, Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Veto nº 057/19.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Discutir o projeto deputado autor do projeto, Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Esse projeto foi de nossa propositura, que em vários Estados da Federação, as academias cobram a mensalidade do aluno e o *Personal Trainer* tem direito de ir lá acompanhar seu aluno, instruir, sem custo nenhum para o *Personal Trainer*. Essa foi a propositura do Projeto que a gente, que os profissionais de educação física pudessem acessar as academias sem pagar nada; os alunos já pagam esse valor. Eu acho que é justo o Projeto.

O governo acredita que nós estamos interferindo em academias particulares. Nós não podemos interferir, mas em vários Estados foi aprovado, aí fica conforme os deputados entenderem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Cirone, não é nada contra, mas eu tive...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Então eu peço para o Deputado Lazinho e nossos companheiros derrubarem o Veto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Então quem vota favorável ao Veto, à manutenção do Veto, vota “sim”; contrário ao Veto, vota “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) – Vota “sim” pela manutenção do Veto.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Deputado, é para derrubar o Veto ou manter o Veto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) – Eu entendo, eu entendo que é um direito do *Personal* não precisar pagar para acompanhar o aluno. Para os técnicos do governo é inconstitucional. Eu vou votar sim, “não”, pela derrubada do Veto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – “Sim”, mas pela derrubada é “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) – Sim, pela derrubada é “não” aqui na votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É muito claro, Senhor Presidente, o que o deputado está colocando é que o aluno já paga a mensalidade e ele precisa de uma pessoa para acompanhar ele nos seus exercícios, até na questão de saúde. E aí, o Projeto de Lei vem só dar a autorização para que o profissional acompanhe aquela pessoa que já paga mensalidade lá. Não vai participar de nada, só vai pagar. Entendeu?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Profissional externo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não está obrigando a academia a colocar *Personal Trainer*. Não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele está pedindo para deixar acesso. Se cada aluno levar um *Personal Trainer* lá, vai dar o dobro de alunos. Não pode. Aí vai encarecer para todo mundo.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Mas não é aluno. Não é aluno.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É aluno.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Vamos lá. Tem 11 votos, faltam 3, faltam 2, 1. Já tem 13 votantes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nós não podemos interferir na questão dos empresários, senão vai ficar cada vez mais caro. Vai ter que cobrar. É inconstitucional.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – É invasão. Você não pode legislar.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Vai derrubar, hein.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Por se tratar de um Projeto que tem que vir do Executivo, o meu voto é pela manutenção, porque o Projeto é inconstitucional.

Com 14 votantes, falta votar mais alguém?

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente. A essência da inconstitucionalidade não está em quem elaborou o projeto, se é a Casa ou não. O Executivo também não pode elaborar esse Projeto. O Executivo não pode encaminhar um Projeto dessa matéria para cá, que é inconstitucional, também.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas é de autoria do deputado. Ele está só vetando.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu sei, mas ele não pode, em favor do Poder Executivo mandar o Projeto para cá. O Executivo não pode também legislar, se vai interferir no particular.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – É invasão. A gente não tem como...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) – Na verdade as academias não estão tendo prejuízo porque os alunos já pagam a mensalidade.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu quero saber quem administra o Estado, é a empresa ou é o governo?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Olha, 15 votantes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O governo taxa impostos e taxa para quem? Não é para as empresas?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Não pode.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim

- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 11 votos contrários, 5 votos "sim", está mantido o Veto nº 057/2019 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 267. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, só cumprimentar aqui nossa visita ilustre, Professor Walter, Prefeito de Alvorada. Obrigado pela presença, agora que vimos o senhor. M u i t o obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) – Quero agradecer aqui a confiança dos deputados que votaram pelo "não".

- VETO TOTAL 058/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 268. Veto Total ao Projeto de Lei nº 319/19 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Regulamenta o programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia".

Eu quero ver o que é que o Deputado Follador vai falar agora.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Nós não podemos interferir na questão de constitucionalidade no serviço privado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, me desculpe. Eu vou dar aqui um exemplo de Vossa Excelência, que colocou um Projeto de Lei aqui com relação às placas de alerta com relação à pedofilia, alguma coisa, acho que foi um Projeto de Vossa Excelência. Um excelente Projeto. Inclusive em empresas...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Placa não é funcionamento. Uma placa não é funcionamento. Você colocar uma placa orientando sobre um produto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vossa Excelência aprova diversos projetos aqui que é interferência na sociedade. Não tem esse negócio. É interferência na sociedade. Por que é que não pode? O governo não pode? O governo pode.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Vetou, o Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Quando há interesse, pode; quando não há, não pode.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Não foi vetado nosso Projeto. Não foi vetado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Governo pode. Quando há interesse pode, quando não há não pode.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Não foi vetado o nosso projeto. Não foi vetado. Nós colocamos, o projeto não foi vetado. O projeto da placa nas bebidas, não foi. E era apenas uma informação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pois é, mas é isso mesmo que eu estou dizendo. Aquele também é uma interferência.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Vamos ao próximo projeto. Já terminou a votação, agora temos Veto Total 058/19. Esse projeto está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira para dar o parecer ao Veto Total 058/19.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para encaminhar Presidente, enquanto o Deputado Anderson... Dizer que esse projeto está regulamentando um projeto federal, regulamentando no Estado. E o Deputado Eyder Brasil me deu a notícia agora que o Governo vai implantar depois. Então ele vai mandar o projeto. Mas está regulamentando só, um projeto que já é federal. Todas as empresas... Já é lei, já está em execução no Estado de Rondônia, só que o governo... Vamos regulamentar para que o governo depois implante.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu quero pedir verificação de quórum, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não, Deputado Lazinho, tem quórum para votar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Estou pedindo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deixa eu dar esse parecer aqui logo.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Dá o parecer, por favor, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Veto Total 058/19, nosso parecer é pela manutenção do Veto. Nós temos também uma indicação nesse sentido e entendo que esse projeto, de fato, é inconstitucional, tem que vir do Executivo. E, hoje, o Deputado Eyder deu uma boa notícia, que o Governo vai mandar esse projeto para esta Casa e vai gerar muitos empregos para os jovens aprendizes.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O parecer do nobre Deputado Anderson é pela manutenção do Veto.

Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Vai à votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Vamos agora à votação única e discussão do Veto Total 058/19, Mensagem 268. Veto Total ao Projeto de Lei nº 319/19, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Regulamenta o Programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia".

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero só fazer a defesa aqui, deputado. Eu acho que o Deputado Anderson não entendeu. Nós estamos regulamentando para que o Governo depois... Para implantar, aí vai criar despesa, é ele que vai mandar para cá. Mas nós estamos regulamentando o projeto que já existe em nível nacional, regulamentando aqui no Estado de Rondônia.

Então não está alterando nada, não está criando despesa nenhuma. A notícia que o líder me falou, que o Governo também

vai implantar no Governo e a Assembleia também, é bom implantar, que é um programa interessante para você pegar o jovem, dar oportunidade para os jovens que estão no mundo do crime, de repente trazer. É um projeto muito importante na área social. Então esse está só regulamentando, não está criando despesa não. Eu acho que o Deputado Anderson entendeu errado.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem. Bem colocado pelo Deputado Adelino, porque uma coisa é regulamentar e outra é implantar. E nesse sentido, a regulamentação não carece de vício de constitucionalidade.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Apenas regulamentando, mas quem vai ter que implantar é o Executivo depois. Depois ele vai mandar o projeto de implantação. Então vamos ao...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Mas, a pedido do autor, a gente vai manter o Veto que o governo vai mandar esse projeto. Manter o Veto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Manter não, ele vai derrubar o Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Derrubar o Veto para ficar implantado no Estado para ele mandar.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Para ficar implantado não, para ficar regulamentado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Vai manter o Veto ou não?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Pela derrubada do Veto é o encaminhamento do proponente. Para derrubar vote "não", que é o encaminhamento do proponente. Para manter o Veto vote "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas, o Executivo não vai mandar esse projeto para cá?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Lembrando que, estou deixando bem claro que ele está apenas regulamentando. Na hora da implantação, o governo vai mandar o projeto de implantação.

Mais uma vez, a orientação do Deputado Adelino é para a derrubada. Vote "não".

Como encaminhamento e como está explicando o proponente da matéria, é apenas regulamentando uma lei federal, não é implantando.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Parabéns. Eu não posso votar a favor de um Veto desses, porque lá em Cacoal foi eu que trouxe o CIEE para implantar o Menor Aprendiz. Então tem que votar pela derrubada do Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazineho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 15 votos contrários e 1 voto “sim”, está derrubado o Veto Total 058/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 268. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) - VETO TOTAL 059/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 269. Veto Total ao Projeto de Lei nº 207/19 de autoria do Deputado Lebrão que “Dispõe sobre a autonomia da gestante para escolher a via de parto e dá outras providências”.

Aqui da Saúde é com o Deputado Fúria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Mais um Veto que está sem parecer. Até foi distribuído para o Deputado Anderson Pereira, mas está sem parecer agora. Eu vou pedir para ele mesmo.

Solicito ao Deputado Anderson, que dê o parecer ao Veto Total 059/2019. Projeto de Lei nº 207/19 de autoria do Deputado Lebrão que “Dispõe sobre a autonomia da gestante para escolher a via de parto e dá outras providências”.

Deputado Anderson. Cadê o Deputado Lebrão? Mantém o Veto?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Veto Total ao Projeto de Lei nº 207/19 de autoria do Deputado Lebrão que “Dispõe sobre a autonomia da gestante para escolher a via de parto e dá outras providências”.

O nosso parecer é pela derrubada do Veto, Senhor Presidente, pela Comissão de Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Anderson Pereira. Em discussão.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Agora, em discussão e votação única o Veto Total nº 059/2019, Mensagem nº 269 do Poder Executivo.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Eu gostaria, em respeito ao Deputado Lebrão, acredito que ele vá fazer uma sustentação também, eu vou aguardar o Deputado Lebrão e, posterior a isso, eu faço a minha sustentação com relação a esse Projeto Lei, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O encaminhamento, Deputado Lebrão, Veto Total ao Projeto nº 207/2019. É o Projeto de Vossa Excelência, que “Dispõe sobre a autonomia das gestantes para escolher a via de parto e dá outras providências”.

O SR. LEBRÃO – É pela derrubada do Veto, uma vez que, dentro da Comissão de Saúde, com o amparo e o conhecimento do Deputado Dr. Neidson, que é médico, que inclusive ele trouxe profissionais da Saúde para aprofundar as discussões nesse Projeto e ele passou a ser até, de autoria coletiva. Deixou de ser autoria somente do Deputado Lebrão com o apoio da maioria dos deputados que ocupam assento na Comissão de Saúde e por isso eu peço a derrubada do Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Como inclusive, consta... Inclusive, no Projeto consta a parceria na elaboração do Projeto. Não é individual, é coletivo.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Ok. Como a capa do Projeto diz que é de autoria do Deputado Lebrão, mas como o próprio Deputado Lebrão está me dizendo que é coletivo...

O SR. DR. NEIDSON – Só para complementar, a Dra. Ida Perea, que é Presidente da Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de Rondônia, esteve presente na Comissão e apresentou até uma proposta aí, juntamente com o Deputado Lebrão, Deputado Lazineho da Fetagro, para que possa ser apresentado daquela forma, que ela possa ter o direito de escolher a via. Então, nós vamos apoiar a derrubada do Veto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Vamos à votação. O painel está aberto. Aqueles que quiserem manter o Veto, votem “sim”; quem quiser atender ao encaminhamento do autor, já que é coletivo, vote “não” pela derrubada.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente. O Governo Federal criou uma normativa onde ele trata do parto humanizado, porém, no Estado de Rondônia nós temos uma dificuldade muito grande, que é o quê? Que é o pré-natal feito pelas Prefeituras. Esse pré-natal não existe. E aí, a mulher, quando chega à Unidade de Saúde, e quero dar o exemplo da cidade de Cacoal, quando eu era vereador, ajudei muitas mulheres grávidas naquela cidade, que chegavam lá, praticamente dando à luz, e não podia escolher ali o parto cesariano, e aguardar. E, às vezes, a mulher não está preparada para ter o parto normal.

Então, nesse sentido, Senhor Presidente, que quero parabenizar o Deputado Lebrão por essa iniciativa e o nosso encaminhamento, também, é pela derrubada do Veto, tendo em vista que o nosso Estado é diferenciado com relação aos demais Estados. E a mulher tem que ter o direito de escolher. No particular, ela tem o direito de escolher se ela quer um parto normal ou cesariano. Mas na rede pública não tem esse direito de escolher? Que é isso?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão, parabéns.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Parabéns aí pelo discurso. Parabéns a todos os deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Votação encerrada. Com 17 votos contrários, o Veto está derrubado.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Agradecer a todos os deputados que acompanharam a derrubada do Veto, e em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, este é o presente que a Assembleia Legislativa entrega à comunidade feminina do Estado de Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Questão de Ordem, Deputado Adelino.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Parabéns, Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem. Com licença. Parabéns, Deputado Lebrão, como eu agora a pouco já parabenizei Vossa Excelência pelo seu aniversário. O senhor

para mim é um exemplo e agora, com essa atitude, desse projeto, esse Veto, eu fico “li...” – como é o nome da palavra?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Lisonjeado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Lisonjeado. E lembrando, Deputado Lebrão, que... O que foi, Deputado Fúria? Vai para o “Fantástico”. Não vai, Deputado Fúria, essa palavra aí? Parabéns também, Deputado Adelino.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Eu quero apenas aproveitar este momento e ler aqui esta pequena homenagem aqui: “Nobre colega Lebrão e nobre colega Adelino, cumprimentando neste dia, rogo a Deus as melhores bênçãos pelas suas vidas, e que os seus méritos sejam solidificados com grandes conquistas. Feliz aniversário!”.

É uma homenagem do Presidente, Deputado Laerte Gomes, ao Deputado Adelino Follador e ao Deputado Lebrão. Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 060/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274. Veto Total ao Projeto de Lei nº 284/19 de autoria do Deputado Lebrão, que “Prioriza a instalação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica na lâmina d’água dos reservatórios de centrais hidrelétricas em rios estaduais e dá outras providências no âmbito do Estado”.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – o Veto está mais uma vez sem parecer. Até foi distribuído para o Deputado Aécio da TV.

Solicito mais uma vez ao Deputado Anderson que dê o parecer ao Veto 060/19.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aproveitar a oportunidade, Presidente, e parabenizar o Deputado Adelino Follador e o Deputado Lebrão – já falamos pela manhã – e hoje também quem aniversaria aqui, até no último ano da Legislatura passada, é o nosso ex-Presidente da Assembleia, o Deputado Maurão de Carvalho, que está de parabéns. Então, lembrar também a passagem do aniversário do Maurão de Carvalho, Adelino Follador e Lebrão.

O SR. ALEX SILVA – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só para parabenizar o nobre colega Deputado Lebrão, Deputado Adelino. Parabéns, tá? E parabenizar também o Deputado Lebrão pelo excelente projeto, pela derrubada do Veto, e faço das palavras do Deputado Fúria as minhas palavras: “a mulher tem direito sim de escolha”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, assim, eu estava notando alguma falha mesmo aqui, porque na época em que o Deputado Maurão estava aqui, nós tínhamos um jantar, tínhamos..., não é? Hoje acabou. Não tem mais nada, mais nada, mais nada, mais nada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Até eu estou com saudades.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Apenas um jantar aí, pago pelos aniversariantes, já está bom.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós estamos com saudades.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Por favor, o parecer do nobre Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Veto Total 060/19. "Veto Total ao Projeto de Lei 284/19 de autoria do Deputado Lebrão, que "Prioriza a instalação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica na lâmina d'água dos reservatórios de centrais hidrelétricas em rios estaduais e dá outras providências no âmbito do Estado".

Nosso parecer é pela manutenção do Veto, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Anderson Pereira ao Veto 060/19, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 274. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 284 de autoria do Deputado Lebrão que "Prioriza a instalação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica na lâmina d'água dos reservatórios de centrais hidrelétricas em rios estaduais e dá outras providências no âmbito do Estado".

Este projeto está autorizando fazer isso, Deputado Lebrão? Por favor.

O SR. LEBRÃO – Nós aprovamos este projeto aqui na Assembleia. O interesse deste projeto aí é aproveitar as lâminas d'águas que nós já temos nas nossas grandes hidrelétricas que foram construídas aqui no Estado de Rondônia, como, por exemplo, a de Samuel, de maneira arcaica, primitiva, já não se faz mais hidrelétrica daquela maneira, que ocupa um grande espaço de terra para poder ser inundada, não é? E aí fazer, gerar energia através de energia hidráulica.

Então, poderia aproveitar esse espaço e colocar também até as próprias hidrelétricas a fotovoltaica, que é uma energia sustentável, limpa e que é a energia do futuro. Não sei por que foi vetado, se tem alguma coisa aí que se torne inconstitucional...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – É que foi total, não é?

O SR. LEBRÃO – Pensei que fosse lido, não é? Mas eu deixo aí a critério dos pares aí para que tomem as decisões e votem da maneira que acharem melhor.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Vamos à discussão do parecer, porque nós não votamos o parecer ainda. O parecer emitido pelo nobre Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Agora nós vamos à discussão e votação única do Veto Total 060/2019. Para a derrubada do veto, vote "não"...

O SR. LEBRÃO – Eu gostaria de encaminhar o voto "não" para derrubada do Veto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Para derrubar o Veto, vota "não", e para manter o Veto, vota "sim". Lembrando que não traz custo nenhum, ela apenas autoriza. Mas é aquela história do "autorizativo", que é inconstitucional, que é uma decisão do STF.

O SR. EYDER BRASIL – É competência... É que essa área de energia elétrica é de competência da União, nós sabemos. Por isso que o parecer da Procuradoria foi pelo Veto Total.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Inclusive agora...

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Secretário da Pesca teve agora, mandou, fez uma Medida Provisória mandando para usar para piscicultura. Vai regulamentar isso nacionalmente em todas as hidrelétricas. Já tem esse projeto, inclusive foi discutido agora, recentemente, semana passada lá em Brasília, para regulamentar, para todo mundo usar. Eu acho que isso é muito importante.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem. Eu ouvi aqui o líder do Governo falando. Na verdade, esse Projeto vem regulamentar, autorizar para que possa ser usado. Então, se no futuro o Governo Federal entender da necessidade de utilizar, ele vai ter que fazer um pedido para esta Casa. Então nós autorizando, ele automaticamente já terá essa autorização para utilizar esse espaço. Acredito que seja isso, não é?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – É, mas, na verdade, o corpo do projeto não é autorizativo. Ele diz que prioriza a instalação disso. Eu não vejo como um projeto...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Se tiver uma legislação federal...

O SR. ADAILTON FÚRIA – Não, mas entre uma área utilizada e uma inutilizada, como são essas espelhos de água, lógico que a prioridade seja o espelho de água.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A legislação federal, se tiver organização, ela se sobrepõe ao nosso projeto. Ela é maior. Mas ela passa a vigorar federal e deixa de vigorar. Como não tem lei federal, nós podemos legislar, acho. Mas a partir do momento em que tiver uma lei...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O problema é que pode ser, a pessoa pode ter um outro projeto para... outra coisa, que vai atrapalhar o projeto.

Para manter o Veto, vote "sim"; para derrubar o Veto, vote "não".

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, não. O encaminhamento do Deputado Lebrão: "não". Se amanhã ou depois o Governo Federal fizer uma legislação lá de cima, deixa de existir a nossa, que prioriza. Como não tem legislação, nós podemos...

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- Presidente
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não

- Deputado Cirone Deiró - não
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia - não
- Deputado Ismael Crispin - não
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 16 votos contrários, está derrubado o Veto 060/19. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário *ad hoc*) - VETO TOTAL061/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275. Veto Total ao Projeto de Lei nº 214/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira que "Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos da realização de exames médicos em jejum total".

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O Veto está sem parecer. Está sem parecer. Mensagem 275 do Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei 214/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira que "Concede prioridade no atendimento aos usuários de portadores de diabetes nos casos de realização de exames médicos em jejum total".

O Veto está sem parecer. Por favor, Deputado Adelino Follador, para emitir o parecer. Complicado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já conversei com o Deputado Anderson, que é o autor. Ele estava pedindo pela manutenção do Veto, em função de que o próprio Governo depois já se comprometeu de mandar um projeto nesse sentido. Então, somos de parecer pela manutenção do Veto, a pedido do autor.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Muito bem, Deputado. O projeto, quando é inconstitucional, a melhor forma é negociar para vir um já com constitucionalidade. Então, o parecer ao projeto...

Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Deputado Adelino Follador.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, para discutir. Só para esclarecer...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – O parecer. O parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Ele falou "discutir", eu já...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Está encerrada. Vai à votação. Os favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora, em discussão e votação única o Veto Total nº 061/19, Mensagem 275 do Poder Executivo. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 214/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos da realização de exames médicos em jejum total".

Para discutir, o Deputado Anderson Pereira, autor do projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só para esclarecer: este projeto visava à prioridade para pacientes com diabetes nos ambulatorios, hospitais. Em conversa com a Sesau, eles têm dificuldade ainda de cumprir essa lei. Então, o Secretário nos informou que vai apresentar uma proposta, que virá para esta Casa, para melhorar esse atendimento, mas é um projeto interessante. E aí, tendo em vista esse diálogo nesse sentido, a gente opta pela manutenção do veto. E vamos aguardar que o Governo envie o projeto também.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Pela manutenção do Veto, vote "sim"; pela derrubada do Veto, vote "não".

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar o Deputado Anderson, porque é um projeto muito importante. Espero que o Governo do Estado de fato encaminhe, porque, de fato, quem está em jejum, quem está aguardando sofre muito. Mas parabenizar o Deputado pela iniciativa.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aécio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - não votou
- Deputado Alex Silva - sim
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - não votou
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - não votou

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Com 14 votos sim, está mantido o Veto 061/19. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Primeiramente eu queria agradecer aos deputados. A gente solicitou a inclusão da PEC da Polícia Penal, que regulamenta aqui no Estado a nossa Polícia Penal e eu quero agradecer aos deputados que se encontram na Casa até agora, Deputado Jhony, Deputado Alex Silva, inclusive eles têm uma agenda na Casa Civil e eles permaneceram aqui para nos ajudar, Deputado Edson, Deputado Luizinho, todos os deputados, Deputado Fúria, Deputado líder do Governo Eyder Brasil.

São duas votações, a gente precisa votar essa e abrir a Sessão para votar novamente. São duas votações a PEC.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*) – Senhor Presidente, não há mais matérias a serem lidas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para registrar o meu voto que não apareceu no painel.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) – Não há mais matérias. Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações de

Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias:

- Proposta de Emenda Constitucional 05/2019, de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Acrescenta o inciso IV ao artigo 143 e altera o *caput* do artigo 144, da Constituição do Estado de Rondônia".

- Projeto de Lei Complementar 064/2020, da Mesa Diretora, que "Altera a Tabela 3 - Gratificação da Assessoria Militar, do Anexo III, da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 34 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2020/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0019107/2019-82

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 21.675/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS COMEMORATIVAS, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e anexos do Edital. Valor Estimado: R\$ 186.520,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **01 de abril de 2020, Hora: 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **01 de abril de 2020, Hora: 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - (Licitações); www.licitacoes-e.com.br;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 18 de março de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003983/2020-00**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público a contratação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, em face da edição do ATO nº 009/2020-MD/ALE, da empresa **RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.374.509/0001-06, com endereço na Rua Santo Angelo, 4568 - Igarape, Porto Velho/RO – CEP: 76824-242, com vistas a aquisição de materiais de consumo (álcool em gel antisséptico e dispenser), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia, em caráter de urgência, no valor total de R\$ 17.470,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta reais), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 19 de março de 2020.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0566/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

O servidor **EDVILSON BRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200165676, Chefe de Divisão, como Gestor do Contrato nº 015/2016, conforme o Processo Administrativo nº 17495/2015-86, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0418/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exercem no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Nome	Código
ALISSANDRA DE SOUZA DOS SANTOS	AT-13
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO G. PEREIRA	AST-14
RITA DE CASSIA MONTEIRO	AST-14

ROSILEIDE SOARES DOS SANTOS	AST-14
ROSILENE CORREIA TRINDADE	AST-14
VANDERLEIA MAIA DE JESUS SILVA	AST-14

Porto Velho, 10 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0146/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão dos servidores relacionados, para o código DAG-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Nome	Matricula
JOSE CASSIANO GOIS DE FREITAS	200165455
CELI IVONE DE ARAUJO OLIVEIRA	200166215
MANUEL BENEDITO BRAGA BELFORT	200165797
ROGERIO GAGO DA SILVA	200165437
NICODEMES DIAS CARDOSO	200166130
SIMONE SARMENTO NINA	200165908
ANDRE HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	200165984
RUBNILSON DADELHA DO NASCIMENTO	200165765
MARY TERESINHA BRAGANHOL	200165534
SAMIA PRADO DOS SANTOS	200165407
MARIA OTELINA N. BRAGA FAVACHO	200165438
LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	200165686
MARIO RODRIGUES LEITE	200165432
LUIZ GONÇALVES FILHO	200166654
IZAIAS LUIZ DO NASCIMENTO	200165406
PRISCILA NOGUEIRA MELGAR	200166079
GILMARIO MOURAFERREIRA	200166059
LEONARDO ALVES RODRIGUES	200166117
IVAN TAVARES	200165589
IZAIAS MATTOS	200166034
LEONARDO PEREIRA DE CAVALHEIRO	200165489
WELINGTON DE BRITO WERLANG	200165465

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0565/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

A servidora **RAIANY SOARES SALES**, matrícula nº 200168002, Assessor, como Gestora dos Contratos nº 018/2017 e 026/2016, conforme o Processo Administrativo nº 14576/2016-66, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO